



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	16
SECRETARIA DA SAÚDE.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	30
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	31
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	33

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.193, 18 DE MAIO DE 2022.

Nomeia as membras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Condim) e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 866, de 30 de dezembro de 1999, e suas alterações,

#### DECRETA:

Art. 1º São nomeadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Condim) as membras titulares e respectivas suplentes a seguir:

I - representantes do Poder Público:

a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Sílvia Martins Benvindo, titular;
2. Fernanda Gutierrez Yamamoto, suplente;

b) da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Virgínia de Moura Fragoso, titular;
2. Yusely Sanchez Capote, suplente;

c) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Marilene Lima dos Santos Machado, titular;
2. Olívia Magalhães do Vale Dantas, suplente;

d) do Poder Legislativo Municipal:

1. Janad Marques de Freitas Valcari, titular;
2. Iolanda Pereira Castro, suplente;

e) da Secretaria da Segurança Pública do Estado, por meio da Delegacia da Mulher:

1. Suzana Fleury Orsine, titular;
2. Cintia Miura Nakayama, suplente;

II - representantes da sociedade civil:

a) da Associação de Mulheres em Ação de Palmas (Amap):

1. Francisca Lima Barros, titular;
2. Lucivânia do Rosário Dias Ferreira, suplente;

b) do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Tocantins:

1. Núbia da Silva Martins, titular;
2. Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian, suplente;

c) da Sociedade de Ensino Serra do Carmo:

1. Lívia Helena Tonella, titular;
2. Najla Lopes Cintra, suplente;

d) do Centro de Direitos Humanos de Palmas:

1. Stephane Santana da Silva, titular;
2. Verônica Chaves Salustiano, suplente;

e) da Central Única dos Trabalhadores:

1. Rosirene Marques da Silva, titular;
2. Cárta Gomes de Oliveira Almeida, suplente.

Art. 2º A função de membra do Condim não é remunerada, conforme dispõe o art. 7º da Lei nº 866, de 1999.

Art. 3º O mandato das membras do Condim é de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2.184, 28 de abril de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 28 de abril de 2022.

Palmas, 18 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Simone da Silva Sandri Rocha  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### DECRETO Nº 2.194, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica e adota outra providência.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º É redistribuído no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de Secretário Executivo I, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II do mesmo Decreto.

Art. 2º É revogado o subitem 1.2 do inciso I do Anexo I ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 530 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É nomeado LUCIO RONER SOUSA BACCARO no cargo de Gerente de Iniciação Esportiva - DAS-7, da Fundação Municipal de Esportes de Palmas, a partir de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 531 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É nomeado JOÃO PEDRO DORNELLES CLARET no cargo de Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços - DAS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e emprego, a partir de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 532 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É nomeado EVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 533 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É nomeada KAMILLA NASCIMENTO SILVA no cargo de Gerente de Projetos Sociais - DAS-7, da Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 534 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É nomeada REGINA ROSA PEU no cargo de Secretário Executivo I - DAS-2, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 19 de maio de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

**ATO Nº 535 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/SUAD/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 414/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, GLAUCIENE BATISTA FERNANDES EVANGELISTA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 536 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022020989, Parecer nº 104/2022/SUAD/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 409/2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Analista em Saúde: Médico-40h:

BENVINDA PEREIRA JACOME MASCARENHAS;  
CARLOS ALBERTO LOPEZ PASCUAL;  
GABRIELLA SOUSA ROCHA;  
RAFAEL PINTO NOGUEIRA;  
RAYZZA SHASMYLLA CIRQUEIRA CAVALCANTE DO  
NASCIMENTO;  
RONALDO LUIS OLIVEIRA DELGADO;

II - Analista em Saúde: Médico-20h:

GIOVANNI VITOR GARABINI.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 537 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUCÍLIA TELES DA CUNHA para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de maio a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 538 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022020000, Parecer nº 103/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 410/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, TERUA BORGES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 539 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LÍVIA SANTOS BRANDÃO para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de maio a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 540 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ANTÔNIA CLEDILEIDE PEREIRA SANTOS para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de maio a 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 541 - PRO- CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processos nº 2022026450 e Parecer nº 117/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos, em caráter de excepcional interesse público, dos adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de maio de 2022:

DOMINGOS PEREIRA DIAS;  
LUCILEIDE EDUARDO DA SILVA;  
MARIA BONFIM MARTINS BARROSO;  
MARLY DA PENHA PACHECO DE ANDRADE;  
THAIZ FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 389, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, a pedido, os adiante relacionados, dos cargos que especifica, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 19 de maio de 2022:

Gerente de Iniciação Esportiva - DAS-7:  
DEMOSTENES PORTELA CRUZ;

Assistente de Gabinete II - DAS-9:  
ANA PAULA MENDES SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 390, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 335, de 3 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.971, de 3 de maio de 2022, a parte que rescindiu o contrato referente a IASMIN RAFAELA RAMOS FRANCA, no cargo de Analista em Saúde: Odontólogo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 391, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de LAIANNE MENDES MACHADO LOPES, matrícula nº 413043578, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 392, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito nomeações na Secretaria Municipal de Finanças, conforme a seguir:

I - o Ato nº 426-NM, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.966, de 26 de abril de 2022, que nomeou AMANDA ARRUDA ALENCAR DE LIMA E SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8;

II - no Ato nº 508-NM, de 11 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.977, de 11 de maio de 2022, a parte que nomeou ARIANE RABELO DE SOUSA, no cargo de Assistente de Gabinete II - DAS-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 393, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 509-CT, de 11 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.977, de 11 de maio de 2022, a parte que contratou referente a DIEGO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 394, DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de LUNNARA CHRISTINA DA SILVA NASCIMENTO, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

#### **PORTARIA Nº 224/GAB/SEPLAD, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) VALERIA XIMENES DA SILVA, matrícula nº 413008615, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 28 de março de 2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022023649.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 3 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### **PORTARIA Nº 225/GAB/SEPLAD, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) ROBSON FERREIRA DIAS, matrícula nº 297741, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 20 de março de 2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022019364.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 3 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### **PORTARIA Nº 226/GAB/SEPLAD, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA Nº 118/GAB/SEPLAD, de 8 de março de 2022, publicado no Diário Oficial nº 2.937, de 11 de março de 2022, que revogou a Licença para Tratar de Interesses Particulares à(ao) servidor(a) LORRAYNE NOVAIS ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº413017714, Professor I 40 horas, lotado na Secretaria Municipal da Educação, onde se lê, "sendo revogada a partir do dia 14/02/2022", leia-se, "sendo revogada a partir do dia 03/02/2022".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 3 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 227/GAB/SEPLAD, DE 3 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) ANA MARIA NETO, matrícula nº 413019431, ocupante do cargo de PROFESSOR I 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 22/04/2019 à 22/04/2025, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022021796.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 3 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 230/GAB/SEPLAD, DE 5 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, na PORTARIA Nº 746/GAB/SEPLAD, de 9 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.886, de 27 de dezembro de 2021, na parte que concedeu Progressão Horizontal ao(a) servidor(a) OSVALDO BEZERRA SILVA, matrícula nº 175041, Contador, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral, no Nível II, Referência G, a partir de 04/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 5 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 239/GAB/SEPLAD, DE 6 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a(ao) servidor(a) BRUNA FERREIRA DA SILVA SARAIVA, matrícula nº 413018285, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 8 de junho de 2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 2022025140.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 6 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 240/GAB/SEPLAD, DE 6 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de

março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PARA TREINAMENTO EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE**, a(ao) servidor(a) RITA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 413018609, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 13 de março de 2022, com fundamento no decreto nº 1.179 de 19 de janeiro de 2016, e documentos constantes nos autos nº 2022026144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 241/GAB/SEPLAD, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor Antônio Carlos Barboza Junior, matrícula funcional nº 413036746, no período de 11/05/2022 a 08/06/2022, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, interrompida pela Portaria nº 324/GAB/SEPLAD, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº de 2.581 de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022.

Palmas, 09 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 242/GAB/SEPLAD, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de

março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor Raimundo Gomes Aguiar, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 413019852, para responder cumulativamente e em caráter interino no período de 11/05/2022 a 08/06/2022, pela Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado, em virtude do gozo de férias do titular do cargo Antônio Carlos Barboza Junior, matrícula 413036746.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2022.

Palmas, 09 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 243/GAB/SEPLAD, DE 9 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Remover**, a pedido, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para a Secretaria Municipal de Educação o(a) servidor(a) ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA, matrícula nº 413017543, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 4 de maio de 2022.

Palmas, 9 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 245/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DEFERIR** a solicitação de Abono de Permanência do(a) servidor(a) JOSE LUCAS PÉREIRA, matrícula nº 158701,

ocupante do cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir da data do pedido, qual seja, 25/04/2022, nos termos do art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022028898.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 10 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 246/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do(a) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 139631, ocupante do cargo de PROFESSOR – III 40 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data do preenchimento dos requisitos, qual seja, 27/04/2022, nos termos do art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022028157.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 10 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 247/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) EDSON JOSE BATISTA CARNEIRO, matrícula nº 140731, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na PROCURADORIA

GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, esta concedida por meio da PORTARIA Nº 777/GAB/SEPLAD, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.881, sendo revogada a partir do dia 18/04/2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 2022027891.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 10 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 248/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do(a) servidor(a) ELISABETE DE FATIMA CALVO MANZANO, matrícula nº 155761, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data do pedido, qual seja, 01/04/2022, nos termos do art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022024949.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 10 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 249/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono Permanência do(a) servidor(a) CLEONICE FERREIRA NEVES, matrícula nº



161461, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, nos termos do art. 22 §2º e art. 105 da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022024777.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 250/GAB/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 175021, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da data do pedido, qual seja, 29/03/2022, nos termos do art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 2022024074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 10 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: KALINE ALVES CARDOSO**

PROCESSO: 2022021834  
MATRÍCULA: 413014355  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 52/2022/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27

da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 256/2022-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 27/04/2022 a 26/04/2023.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 02 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: RODRIGO GOMES MILHOMEM**

PROCESSO: 2022024104  
MATRÍCULA: 413003974  
CARGO: Técnico Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 53/2022/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 275/2022-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 29/04/2022 a 28/04/2023.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 02 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ODILON DA COSTA HELCIAS**

PROCESSO: 2022025822  
MATRÍCULA: 257871  
CARGO: Professor – II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 54/2022/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 268/2022-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 27/04/2022 a 26/04/2023.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária

a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 02 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: WELISANGELA PEREIRA REGO**

PROCESSO: 2019016352

MATRÍCULA: 256961

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

**DESPACHO Nº 55/2022/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 277/2022-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 18/02/2022 a 17/02/2023.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 02 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ISVE RAMOS COSTA SANTOS**

PROCESSO: 2022011684

MATRÍCULA: 413017848

CARGO: Professor – I 40 Horas

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 56/2022/GAB/SEPLAD**

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 152/2022-JMO, INDEFIRO a solicitação de Prorrogação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 02 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: KALINE ALVES CARDOSO**

PROCESSO: 2022021849

MATRÍCULA: 413014355

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 57/2022/GAB/SEPLAD**

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 221/2022-JMO, INDEFIRO a solicitação de Prorrogação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 1º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, 28 de agosto de 2008.

Palmas, 02 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: EMIVALDO FERREIRA DE ANDRADE**

PROCESSO: 2016062675, (apenso: 2017010635)

MATRÍCULA: 141711

CARGO: Técnico em Saúde – Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

**DESPACHO Nº 59/2022/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 214/2022-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 27/03/2022 a 06/03/2023.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 02 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA**

PROCESSO: 2022020026

MATRÍCULA: 298441

CARGO: Analista em Saúde – Psicólogo

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 60/2022/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 239/2022-JMO, resolvo DEFERIR a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 08/04/2022 a 07/04/2023.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária

a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 02 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ADEMIR ESTELITA VIEIRA**

PROCESSO: 2022019329  
MATRÍCULA: 260291  
CARGO: Motorista  
ÓRGÃO: Fundação Cultural de Palmas  
ASSUNTO: Progressão Vertical

**DESPACHO Nº 63/2022/GAB/SEPLAD**

Com fulcro no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos do Quadro Geral do Município de Palmas, Lei Complementar nº 1.441, de 12 de junho de 2006, considerando a análise e manifestação desfavorável dos membros da Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP para concessão do pleito através do DESPACHO Nº 10/2022-CAEP/DGP/SEPLAD de 18 de março de 2022, RESOLVEMOS INDEFERIR O REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO VERTICAL.

Palmas, 3 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: PATRICIA MENDES MARQUES**

PROCESSO: 2017023720  
MATRÍCULA: 256261  
CARGO: Analista Técnico-jurídico  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

**DESPACHO Nº 64/2022/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 27 da Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 307/2022-JMO, resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 30/05/2022 a 29/05/2023.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 06 de maio de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2022/GAB/SEPLAD**

Processo Administrativo: 2021012872

Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente de infração de trânsito  
Notificante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD

Notificado: ROBERTO PETRUCCI JUNIOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pela Secretária, MARIA EMILIA MENDONÇA JABER, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, o ex-servidor ROBERTO PETRUCCI JUNIOR, brasileiro, casado, RG: 33053770, SSP, inscrito no CPF sob nº555.634.909-63, por ter sido frustrada a tentativa de se notificar o servidor pelos Correios conforme doc. fls. 16, desta feita procede-se via edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, tenha ciência da Notificação de Infração de Trânsito nº R49-0959564, conforme Processo Administrativo nº 2021012872, referente a infração por legislação de trânsito, com fundamento no Decreto Municipal nº 525/2013, Lei Complementar nº 008/99 e no Código Nacional de Trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, podendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Por oportuno, convém advertir que a inércia e/ou não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Palmas, 16 de maio de 2022.

MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER  
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

1 Art. 41. O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou, ainda, aquele cuja dívida relativa à reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não-quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 047 DCG/GAB/SEFIN, DE 16 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2021; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Arts. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Járede Wilvi de Sousa

Queiroz – Matrícula 413034619 e Ana Lúcia Sales Gomes – Matrícula 413019012, com os encargos de Gestor e Suplente de Contrato, sendo o primeiro titular, conforme segue:

Dados do Contrato Administrativo:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2022003827	05/2022	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA / 11.508.726/0001-56	Prestação de serviço de descontaminação Microbiológica e desinfecção de superfícies com nebulização a seco (sanitização), com produtos certificados pela ANVISA.

Parágrafo único. São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de fiscais e suplentes de Contrato, conforme segue:  
Dados do Contrato Administrativo:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2022003827	05/2022	LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA / 11.508.726/0001-56	Prestação de serviço de descontaminação Microbiológica e desinfecção de superfícies com nebulização a seco (sanitização), com produtos certificados pela ANVISA.

Dados dos Servidores designados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - NOMES	SERVIDOR FISCAL/MATRÍCULA	SERVIDOR FISCAL SUPLENTE/MATRÍCULA
1200 - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana	ADRIANO JOSE VIEIRA - 413020680	VANDERLEIA VASCONCELOS DOS SANTOS DUARTE - 1118021
1300 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	PAULO RICARDO DA SILVA - 413043164	MARINEIDE SANTANA PEREIRA - 141601
1600 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer	JEFERCIO EVANGELISTA DE SOUSA - 413041069	ANA PAULA MENDES SILVA - 413044715
2100 - Gabinete da Prefeita	JUAREZ SERGIO DOS SANTOS - 139051	PHABLO DE PAULA SILVA - 413041797
2300 - Procuradoria Geral do Município de Palmas	NABIA CLAUDINA DA SILVA ARAUJO - 413024621	MARIA ANGELICA CAMPOS PINTO - 413020674
2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano	MURILLO AIRES DE SOUSA - 296731	DENILSON CARVALHO BRAGA - 413044930 / JAKELINE ROCHA MOURA - 413043177
2700 - Secretaria Municipal de Finanças	ELIEZIO ARAUJO DA SILVA - 413047208	DINAY ALVES ROCHA - 153361
3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	JULIO MIRANDA DE SOUSA - 413043724	THALLYSON MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS - 413041826
3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	GERMANO PEREIRA ARAUJO - 413031489	NAIRO JOSE DE SOUZA - 413034108
3700 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	WILSON ROBERTO FONSECA SANTOS - 413033325	PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ - 253341
5200 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	RENATO LEMOS CABRAL FELIPE - 413040896	ALESSANDRA KELLY FARIAS DE ALMEIDA - 413045685
5600 - Secretaria Municipal de Comunicação	MERVALDO ALVES PIRES - 143571	JOANA DARCY ROSA S. NOLASCO - 160901
5800 - Fundo Municipal de Assistência Social	WILSON ROBERTO FONSECA SANTOS - 413033325	PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ - 253341
7100 - Fundação Cultural de Palmas	ANA LUIZA ALMEIDA LOPES DE SOUSA - 413046188	JOSE VALTER BEZERRA LIRA - 268001
7900 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	ADVAN RODRIGUES DA SILVA - 159791	CRISTIANE COELHO TORRE - 413036516
8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia	RAMON VALUÁ OLIVEIRA - 413010186	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA - 413046210
8600 - Secretaria da Saúde	ELAINE PALMAS CASTANHO - 174821	MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA - 155671
9000 - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários	THAIS MARTINS RODRIGUES - 413045672	ADRIANA CLAUDINA PEREIRA SÁBOTA - 413046056

9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas	GERCIO DA SILVA MARQUES FILHO - 413043782	HIANDRA FARIAS MOTA - 413045039
9300 - Casa Civil do Município de Palmas	JUAREZ SERGIO DOS SANTOS - 139051	PHABLO DE PAULA SILVA - 413041797
9300 - Casa Civil do Município de Palmas	IONE CAMPELO DE SOUZA - 140911	JARBAS LINS ROCHA - 145881
- Resolve Palmas		
9600 - Agência Municipal de Tecnologia da Informação	ANTÔNIO GUSTAVO FREITAS COSTA - 413045354	NATANAEEL PONTES TORRES - 413045353

Parágrafo único. São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças  
ATO Nº 453-NM.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Processo nº: 2021043778

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto: futura aquisição de materiais de expediente, destinado a

atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas, do Pregão Eletrônico nº 026/2022, sucedido em 06/04/2022, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: F C SANTOS COMERCIAL - ME				CNPJ: 33.830.168/0001-83	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Agenda comercial costurada, contendo: calendários 2021/2022, fases da lua, planejamento mensal e agenda telefônica, medindo aproximadamente 21 cm de comprimento x 15 cm de largura x 02 cm de espessura.	REDOMA	755 UN	R\$ 29,90	22.574,50
02	Afinete de Escritório número 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço níquelado, embalagem: caixa com 50 (cinquenta) unidades, com dados do fabricante e de identificação do produto.	BRW	242 CX	R\$ 3,40	822,80
03	Apagador Para Quadro Branco Base Plástica, medindo 15cmx5,5cm Com Feltro Macio, Acompanhado de 1 Refil Substituível.	MST	150 UN	R\$ 6,40	960,00
04	Apontador Escolar de Plástico Com Depósito, Retangular, Cores Sortidas	BRW	521 UN	R\$ 0,95	494,95
05	Bandeja para correspondência articulada tipo dupla – material acrílico na cor fumê. Dimensões aproximadas: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 120mm.	CARBRINK	400 UN	R\$ 29,70	11.880,00
06	Bandeja para correspondência articulada tipo tripla – material acrílico na cor fumê. Dimensões aproximadas: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	CARBRINK	389 UN	R\$ 39,10	15.209,90
07	Barbante cru 600 g, 4/8 fios com rolo de 475 metro	JK	478 UN	R\$ 15,84	7.571,52
08	Bloco Para Recado Post It Autoadesivo Removíveis Cores Variadas 4x1, Tamanho 38mm X 51mm Com 100 Folhas.	OFFPAPER	3.432 PC	R\$ 5,90	20.248,80
09	Bloco Para Recado Post It Autoadesivo Removíveis Cores Variadas, Bloco Com 76mm X 100 mm Com 100 Folhas.	OFFPAPER	2.724 PC	R\$ 4,30	11.713,20
10	Bobina Térmica Para Relógio de Ponto Eletrônico 57mmx300mm caixa com 6 unidade.	SILFER	17 CX	R\$ 115,50	1.963,50
11	Bobina Térmica para senhas 80x80 caixa com 16 unidades.	SILFER	130 CX	R\$ 117,50	15.275,00
12	Borracha a base de PVC FREE branca, para apagar escrita a lápis, grafite e lapiseira, macia, protegida por cinta plástica gravada a marca do produto com impressão em alto relevo, medindo aproximadamente 42 mm de comprimento x 21 mm de largura x 11 mm de altura, possuir certificado do INMETRO.	BRW	2.235 UN	R\$ 1,15	2.570,25
13	Borracha Bicolor – azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento abrasivo, acelerador e essência, medindo 45x17x7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete virgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	RB	447 UN	R\$ 0,40	178,80
14	Caixa para Arquivo Morto – em material plástico super-resistente, com poliondas, na cor amarela, apresentado especificações nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36cm de comprimento x 25cm de altura e 13,3cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	DELLO	15.877 UN	R\$ 6,33	100.501,41
15	Calculadora média, visor LCD com inclinação gradual e números grandes, com 12 dígitos, dupla fonte de energia: solar e bateria, função GPM (MU/MD) e memória II (GT) (MV – 4121), tecla "Erase" - correção, inversão de sinais, correção parcial e total, desligamento automático, seletor de decimais, seletor de arredondamento.	BENKO	392 UN	R\$ 17,00	6.664,00
16	Caneta esferográfica azul, corpo hexangular em material plástico transparente, anti-esfiziante, ponta média de metal de 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	1.492 CX	R\$ 26,00	38.792,00
17	Caneta esferográfica preta, corpo hexangular em material plástico transparente, anti-esfiziante, ponta média de metal de 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	282 CX	R\$ 26,00	7.332,00
18	Caneta esferográfica vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfiziante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	137 CX	R\$ 26,00	3.562,00
19	Caneta Fixa Com Corrente 80 Cm Para Balcão/ mesa/recepção.	FIXA	566 UN	R\$ 15,40	8.716,40

20	Caneta marca texto, na cor amarela, medindo aproximadamente 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Principais características: - Ponta chanfrada composta por poliéster; - Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produtos, prazo de validade, composição e código de barras; - Tinta, composta por veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos; - Pavio composto por poliéster; - Permitir dois tipos de traços.	MST	1.804 UN	R\$ 1,04	1.876,16
21	Caneta marca texto, na cor azul, medindo aproximadamente 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Principais características: - Ponta chanfrada composta por poliéster; - Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produtos, prazo de validade, composição e código de barras; - Tinta, composta por veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos; - Pavio composto por poliéster; - Permitir dois tipos de traços.	MST	1.152 UN	R\$ 1,02	1.175,04
22	Caneta marca texto, na cor verde, medindo aproximadamente 142 mm de comprimento x 10 mm de diâmetro. Principais características: - Ponta chanfrada composta por poliéster; - Corpo redondo não retrátil, gravado a marca do fabricante, dados do produtos, prazo de validade, composição e código de barras; - Tinta, composta por veículo aquoso, umectantes, corantes e aditivos; - Pavio composto por poliéster; - Permitir dois tipos de traços.	MST	1.637 UN	R\$ 1,02	1.669,74
23	Caneta para retroprojetor corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm, em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta à base de álcool cores diversas, caixa com 12 unidades.	BRW	81 CX	R\$ 15,80	1.279,80
24	Clips Niquelado Para Papel Nº 1/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	BACCHI	469 CX	R\$ 2,60	1.219,40
25	Clips Niquelado Para Papel Nº 10/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	BACCHI	371 CX	R\$ 11,50	4.266,50
26	Clips Niquelado Para Papel Nº 2/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	BACCHI	460 CX	R\$ 2,70	1.242,00
27	Clips Niquelado Para Papel Nº 3/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	BACCHI	891 CX	R\$ 4,50	4.009,50
28	Clips Niquelado Para Papel Nº 4/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com Caixa Com 100 Unidades	BACCHI	580 CX	R\$ 4,50	2.610,00
29	Clips Niquelado Para Papel Nº 6/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	BACCHI	520 CX	R\$ 5,50	2.860,00
30	Clips Niquelado Para Papel Nº 8/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	BACCHI	533 CX	R\$ 8,50	4.530,50
31	Cola bastão, contendo no mínimo 10 g, medindo aproximadamente 88 mm de comprimento x 20 mm de diâmetro, ideal para colar papeis, fotos, selos e tecidos, contendo dados de identificação do produto, composição, código de barras e prazo de validade. Composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes.	BRW	852 UN	R\$ 0,96	817,92
32	Cola líquida, branca, adesivo a base de P.V.A., pra uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PIRATININGA	813 UN	R\$ 2,22	1.804,86
33	Colchete Nº08, Fabricado Com Chapa de Aço 72 Unidades	XR	493 CX	R\$ 6,47	3.189,71
34	Colchete Nº10, Fabricado Com Chapa de Aço 72 Unidades	XR	2.058 CX	R\$ 7,60	15.640,80
35	Colchete Nº12, Fabricado Com Chapa de Aço 72 Unidades.	XR	966 CX	R\$ 10,10	9.756,60
36	Colchete Nº14, Fabricado Com Chapa de Aço 72 Unidades.	XR	1.148 CX	R\$ 12,74	14.625,52
37	Colchete Nº15, Fabricado Com Chapa de Aço 72 Unidades.	XR	684 CX	R\$ 15,30	10.465,20
38	Corretor líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem : frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. Possuir certificador do INMETRO.	GR QUIMICA	698 UN	R\$ 1,80	1.256,40
39	Elástico tipo látex nº 18, pacote com 1.000g. Super-resistente, com código de barras impresso na embalagem.	RB	208 PC	R\$ 20,78	4.322,24
40	Envelope de Papel, Amarelo Ouro, Medindo 24,2x33,6cm A4.	SCRIPT	6.520 UN	R\$ 0,33	2.151,60
41	Envelope de Papel, Branco Medindo 114x229, Office.	SCRIPT	4.511 UN	R\$ 0,11	496,21
42	Envelope de Papel, Medindo 23x11,5 cm.	SCRIPT	104 UN	R\$ 0,16	16,64
43	Envelope de Papel, Pardo Medindo 18x24cm.	SCRIPT	3.647 UN	R\$ 0,22	802,34

44	Envelope Pardo 26x36cm.	SCRIPT	2.015 UN	R\$ 0,31	624,65				
45	Envelope Pardo 36x41cm.	SCRIPT	1.768 UN	R\$ 0,49	866,32				
46	Envelope Plástico Horizontal A4.	ACP	2.815 UN	R\$ 0,90	2.533,50				
47	Estilete – Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Larga, Medindo 11x1,8cm Graduável Com Trava de Segurança.	CARBINK	919 UN	R\$ 1,12	1.029,28				
48	Etiqueta Autoadesiva 25,4x66,7mm Ink Jet + Laser, Caixa Com 25 Folhas Com 30 Etiquetas.	OFFPAPER	270 CX	R\$ 11,00	2.970,00				
49	Etiqueta Autoadesiva 33,9x101,6mm Ink Jet + Laser, Caixa Com 25 Folhas Com 14 Etiquetas.	OFFPAPER	265 CX	R\$ 11,00	2.915,00				
50	Etiqueta Autoadesiva 50,8x101,6mm Ink Jet + Laser, Caixa Com 25 Folhas Com 10 Etiquetas.	OFFPAPER	256 CX	R\$ 11,30	2.892,80				
52	Fita Adesiva Crepe Larga Medindo 50mm X 50mts	ADERE	872 UN	R\$ 8,95	7.804,40				
53	Composição: Papel Crespado Com Adesivo A Base de Resina/borracha	ADERE	608 UN	R\$ 3,33	2.024,64				
54	Fita Adesiva Transparente Dupla Face, Em Polipropileno Rolo Com 12mmx20mm.	ADERE	987 UN	R\$ 4,59	4.530,33				
55	Fita adesiva transparente larga composição: filme de polipropileno com adesivo a base de resina/borracha medindo 45mm x 30mts.	ADERE	1.971 UN	R\$ 3,88	7.647,48				
56	Fita Adesiva Transparente, 12mmx30m – Rolo Com 25mm de Diâmetro.	ADERE	944 UN	R\$ 0,77	726,88				
57	Fita Celim Amarela, N° 12, Medindo 50mm x 10m.	NAJA	14 UN	R\$ 16,30	228,20				
58	Fita Celim Azul, N° 12, Medindo 50mm x 10m.	NAJA	14 UN	R\$ 16,30	228,20				
59	Fita Celim Branca, N° 12, Medindo 50mm x 10m.	NAJA	14 UN	R\$ 16,30	228,20				
60	Fita corretiva com tampa protetora na cor branca, própria para corrigir textos impressos ou traços de tinta esferográfica, medindo no mínimo 10 m de comprimento e aproximadamente 4 mm de largura. Principais características: - Corpo plástico, translúcido com bico aplicador em plástico, gravado a marca do fabricante, dados do produtos, prazo de validade, composição e código de barras; - Corretor composto por pigmentos e polímeros.	BRW	551 UN	R\$ 5,99	3.300,49				
61	Fita Elástica - para acondicionamento de processos, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 4 cm de largura e 26cm de comprimento.	REPRENET	3.140 UN	R\$ 1,47	4.615,80				
62	Grafite para lapiseira, calibre 0,5mm, dureza 2B. Tubo com 40 grafites, fabricado em material transparente e dotado de sistema rápido de abre e fecha, que possibilita a retirada de apenas um grafite por vez.	BRW	250 UN	R\$ 3,10	775,00				
63	Grafite para lapiseira, calibre 0,7mm, dureza 2B. Tubo com 40 grafites, fabricado em material transparente e dotado de sistema rápido de abre e fecha, que possibilita a retirada de apenas um grafite por vez.	BRW	244 UN	R\$ 3,00	732,00				
64	Grampeador com estrutura metálica, grande versatilidade, para alfinetar e grampear, design moderno, capacidade: pente inteiro, grampa até 25 folhas – 75 g/m2, utiliza grampos nº 24/06 e 26/6 na cor preta, altura 5,5cm, comprimento 4cm e largura 16,4cm.	ONDA	779 UN	R\$ 25,40	19.786,60				
65	Grampeador de grande capacidade em aço, com apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado) em aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/13, capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2, com medidas aproximadas de 301x84x23, 6mm.	BRW	146 UN	R\$ 132,65	19.366,90				
66	Grampo Cobreado Para Grampeador 23/13, Niquelado, Caixa Com 5000 Unidades 5000.	BRW	172 CX	R\$ 16,82	2.893,04				
67	Grampo Para Grampeador, Metal Galvanizado, 23/8, Caixa Com 5000 Unidades.	BRW	165 CX	R\$ 13,60	2.244,00				
68	Grampo Para Grampeador, Metal Galvanizado, 24/6, Caixa Com 5000 Unidades.	BRW	218 CX	R\$ 15,84	3.453,12				
69	Grampo Para Grampeador, Metal Galvanizado, 26/6, Caixa Com 5000 Unidades.	BRW	698 CX	R\$ 4,95	3.455,10				
70	Lápis Preto, Em Madeira, Grafite Preto, Corpo Sextavado, Apontado, Sem Borracha, Número 2, Caixa Com 144x1.	BRW	187 CX	R\$ 39,00	7.293,00				
71	Lapiseira com ponta fixa de metal com 04mm de comprimento de diâmetro (calibre) de 0.5mm, com mecanismo preciso para o avanço do grafite e que evite sua quebra e retrocesso, acompanhada de borracha e protetor na parte traseira. Clip (preendedor) removível.	BRW	142 UN	R\$ 5,40	766,80				
72	Lapiseira com ponta fixa de metal com 04mm de comprimento de diâmetro (calibre) de 0.7mm, com mecanismo preciso para o avanço do grafite e que evite sua quebra e retrocesso, acompanhada de borracha e protetor na parte traseira. Clip (preendedor) removível.	BRW	204 UN	R\$ 5,40	1.101,60				
73	Livro Alta com 100 folhas, com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm capa e contracapa em papelão 700gr. Revestido com papel 90gr. plastificado, folhas internas de papel off set 56gr.	TILIBRA	360 UN	R\$ 9,30	3.348,00				
74	Livro Protocolo de Correspondência, 100 Folhas, Papel Offset, Folhas Numeradas Tipograficamente.	TILIBRA	411 UN	R\$ 9,60	3.945,60				
75	Marcador de Página Transparente Com Adesivo, Embalagem Com No Mínimo 08 Cores Diferentes e Com 200 Unidades	BRW	1.075 CX	R\$ 8,50	9.137,50				
76	Marcador Permanente Para Cd Ponta 1.0mm	BRW	325 UN	R\$ 1,50	487,50				
77	Marcador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	BRW	256 UN	R\$ 2,55	652,80				
78	Marcador permanente tinta vermelha, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	BRW	311 UN	R\$ 2,60	808,60				
79	Mídia Cd-R, Virgem, Gravável, Capacidade de Armazenamento Não Inferior A 700mb/80min. Com Capa Para Armazenamento.	MULTILASER	1.008 UN	R\$ 1,75	1.764,00				
80	Mídia Dvd-R, Gravável, Capacidade de Armazenamento Não Inferior A 4.7gb/120min. Com Capa Para Armazenamento.	MULTILASER	956 UN	R\$ 2,35	2.246,60				
81	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	GR QUIMICA	710 UN	R\$ 2,15	1.526,50				
82	Organizador de Gaveta Medidas Aproximadas de 320mmx25mmx265mm, Com 6 Ou 8 Espaços, Produzido Em Poliestireno de Cristal.	DELLO	442 UN	R\$ 25,90	11.447,80				
83	Papel Adesivo Transparente Tipo Contact Cristal, Rolo Com 50 M.	POLIFIX	173 UN	R\$ 108,28	18.732,44				
84	Papel Couchê A4, pacote 100 unidades.	OFFPAPER	8 UN	R\$ 30,00	240,00				
85	Papel Fotográfico branco A4, pacote com 100 unidades.	MST	7 UN	R\$ 33,00	231,00				
86	Pasta plástica com elástico e aba, transparente, tamanho officio (235mm x 350mm), espessura 0,60mm, fabricada em material atóxico.	ACP	995 UN	R\$ 2,80	2.786,00				
87	Pasta plástica com elástico e aba, transparente, tamanho officio (235mm x 350mm), espessura 18mm, fabricada em material atóxico.	ACP	1.008 UN	R\$ 3,70	3.729,60				
88	Pasta A-Z Lombo Estreito – para arquivamento em papelão super-resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentado garantia e qualidade.	CHIES	1.014 UN	R\$ 11,50	11.661,00				
89	Pasta A-Z Lombo Estreito – para arquivamento em papelão super-resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentado garantia e qualidade.	CHIES	1.118 UN	R\$ 12,50	13.975,00				
90	Pasta L, transparente antirreflexo, tamanho A4, com dimensões aproximadas com embalagem: 26,5x3,2x4cm, em PVC translúcida e/ou transparente dimensões 216x330mm.	ACP	6.130 UN	R\$ 0,80	4.904,00				
91	Pasta Plástica Transparente Com Grampo e Trilhos Plásticos.	ACP	1.066 UN	R\$ 2,55	2.718,30				
92	Pasta polítonda escolar, com elástico 335x250x55mm sanfonada confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	ALAPLAST	533 UN	R\$ 6,00	3.198,00				
93	Pasta Suspensa Marmorizada, Com Preendedor de Plástico e Visor, Hastes Plásticas, Formato 240mmx360mm.	DELLO	715 UN	R\$ 2,90	2.073,50				
94	Pen drive capacidade mínima de 32G.	MULTILASER	59 UN	R\$ 26,70	1.575,30				
95	Pen drive capacidade mínima de 8G.	MULTILASER	594 UN	R\$ 20,50	12.177,00				
96	Perfurador papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metálico, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 100 folha (referente a papel 75g/m), com escala e depósito.	CAVIA	346 UN	R\$ 216,81	75.016,26				
98	Pilha Alcalina de 1,5v AA. Característica(s): pilha alcalina tipo AA; tensão de 1,5 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 0,8 V em seus terminais pelo período de 1h (ma hora) quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, a uma corrente constante de 1 ampère; conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na resolução conama nº 401/2008, prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses (impresso no corpo da pilha), contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	FIATLUX	1.008 UN	R\$ 2,30	2.318,40				
99	Pilha Alcalina de 1,5v AAA. Característica(s): pilha alcalina tipo AAA; tensão de 1,5 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 0,8 V em seus terminais pelo período de 50 (cinquenta) minutos quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, sob carga resistiva constante de 1,88 ohm; conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na resolução conama nº 401/2008, prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses (impresso no corpo da pilha), contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	FIATLUX	1.693 UN	R\$ 2,30	3.893,90				

100	Pilha alcaline 23A 12V.	ELGIN	29 UN	R\$ 3,40	98,60
101	Pincel atômico tipo ponta chanfrada de 4mm, cor azul, características adicionais indeformáveis, aplicação uso em papel e papelão. Recarregável.	BRW	346 UN	R\$ 1,88	650,48
102	Pincel atômico tipo ponta chanfrada de 4mm, cor preto, características adicionais indeformáveis, aplicação uso em papel e papelão. Recarregável.	BRW	352 UN	R\$ 1,88	661,76
103	Pincel atômico tipo ponta chanfrada de 4mm, cor vermelho, características adicionais indeformáveis, aplicação uso em papel e papelão. Recarregável.	BRW	337 UN	R\$ 1,88	633,56
104	Pincel Marcador Para Quadro Branco, Cores Diversas, Composição: Álcool, Corante e Resina. Recarregável.	BRW	381 UN	R\$ 1,98	754,38
105	Pistola De Cola Quente 220V Grande, bico fino de alta precisão, utiliza bastão grosso ( 11 mm ).	ONDA	7 UN	R\$ 26,40	184,80
106	Porta Lápis, Clips e Lembrete, Confeccionado Em Acrílico, Medindo Aproximadamente 22x8x9cm. Cor Preferencialmente Cinza.	CARBRINK	573 UN	R\$ 13,00	7.449,00
107	Prancheta Transparente, Em Acrílico, Com Prendedor Metálico. Dimensões: 340mmx235mm.	CARBRINK	516 UN	R\$ 11,70	6.037,20
108	Quadro de Avisos, Branco, Com Moldura de Alumínio, Para Fixação Na Parede Medindo 1,00x0,80cm.	STALO	139 UN	R\$ 92,00	12.788,00
109	Alumínio, Para Fixação Na Parede Medindo 1,00x0,80 Cm.	STALO	96 UN	R\$ 89,00	8.544,00
110	Refil em Bastão para cola quente grosso 11mm, pacote com 22 unidade.	RENDICOLLA	29 PC	R\$ 30,65	888,85
111	Réguas escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, gradação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	DELLO	784 UN	R\$ 0,84	658,56
112	Réguas escritório, material acrílico, comprimento 50cm, espessura 2mm, gradação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	DELLO	365 UN	R\$ 3,30	1.204,50
113	Tesoura Em Aço Inoxidável, Tamanho 8,5, Comprimento 21 Cm, Cabo Emborrachado e Canhoto.	BRW	675 UN	R\$ 4,49	3.030,75
114	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação alfomada, capacidade frasco 40 ml.	CARBRINK	177 UN	R\$ 3,60	637,20
115	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação alfomada, capacidade frasco 40 ml.	CARBRINK	295 UN	R\$ 3,80	1.121,00
116	Tinta Para Pincel Atômico 37 MI, Cor Azul.	CARBRINK	205 UN	R\$ 5,50	1.127,50
117	Tinta Para Pincel Atômico 37 MI, Cor Preta.	CARBRINK	173 UN	R\$ 5,50	951,50
118	Tinta Para Pincel Atômico 37 MI, Cor Vermelha.	CARBRINK	166 UN	R\$ 5,50	913,00
119	TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno na cor amarelo, Rolo com 100 m x 18,5 cm, Material registrado na ANVISA.	MAKE+	3 UN	R\$ 145,00	435,00
120	TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno na cor azul, Rolo com 100 m x 18,5 cm, Material registrado na ANVISA.	MAKE+	3 UN	R\$ 145,00	435,00
121	TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno na cor branco, Rolo com 100 m x 18,5 cm, Material registrado na ANVISA.	MAKE+	3 UN	R\$ 141,50	424,50
122	TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno na cor marrom, Rolo com 100 m x 18,5 cm, Material registrado na ANVISA.	MAKE+	3 UN	R\$ 141,50	424,50
123	TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno na cor preto, Rolo com 100 m x 18,5 cm, Material registrado na ANVISA.	MAKE+	3 UN	R\$ 141,50	424,50
124	TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno na cor verde, Rolo com 100 m x 18,5 cm, Material registrado na ANVISA.	MAKE+	3 UN	R\$ 141,50	424,50
125	TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno na cor vermelha, Rolo com 100 m x 18,5 cm, Material registrado na ANVISA.	MAKE+	3 UN	R\$ 141,50	424,50
EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP			CNPJ: 10.638.290/0001-57		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE/UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
51	Extrator de Grampo, Em Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Cromado, Medindo	CAVIA	815 CX	R\$ 1,61	1.312,15
97	Perfurador papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 30 folha (referente a papel 75g/m), com escala e depósito.	BRW	498 UN	R\$ 27,53	13.709,94

Palmas - TO, 17 de maio de 2022.

Giovane Neves Costa  
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 1º de junho de 2022, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 041/2022, cujo o objeto é a futura aquisição de Playgrounds, instruído no processo nº 2021039271, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou

examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 17 de maio de 2022.

Giovane Neves Costa  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2021**

PROCESSO Nº: 2021022075

ESPÉCIE: Termo Aditivo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2021022075.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para consignar a inclusão no Contrato nº 024/2021, de cláusula estipulando a possibilidade de reajuste e o respectivo índice a ser aplicado, bem como o reajustamento do valor unitário dos itens, aplicando o índice IGP-M no percentual do acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme o Parecer Nº 066/2022/GAB/PGM e em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2021022075

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, RG nº 1.480.162 SSP/GO e CPF nº 587.922.791-04.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2022**

PROCESSO: 2019022215

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: M Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 38.194.283,64 (trinta e oito milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 17.512.6000-2709, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20223308.

VIGÊNCIA: 10/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa M Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.823.335/0001-35, por meio de seu representante legal o senhor Bruno Victor Amaral de Oliveira, portador da CNH nº 03829645511 DETRAN/RN e CPF/MF nº 054.551.904-74.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0176 de 13 de maio de 2022, que designa servidores para atuarem como fiscal de contrato e suplente, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.980, de 16 de maio de 2022, pág. 5.

Onde se lê:  
CNPJ/MF nº 23.484.444/0001-45

Leia se:  
CNPJ/MF nº 31.721.810/0001-60

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 (\*)

PROCESSO: 2022031353  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: ESQUADRILHA FOX DEMONSTRAÇÃO AÉREA LTDA.  
OBJETO: Contratação de esquadrilha para realização de show artístico de demonstração aérea, com 3 (três) aeronaves com duração média de 30 (trinta) minutos, com evoluções e manobras acrobáticas com utilização de fumaça para ressaltar os perfis de voo, na cidade de Palmas/TO, no dia 20 (vinte) de maio de 2022, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 5, do Termo de Referência.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).  
BASE LEGAL: Processo nº 2022031353, observadas as disposições do art. 25, III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Portaria de Inexigibilidade nº 0175, de 11 de Maio de 2022, Parecer Referencial nº 01/2021/SUAD/PGM.  
RECURSOS: funcional programática: 12.361.2000.4450, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000000103, FICHA: 20224675, Nota de Empenho nº 11379, emitida em 11/05/2022.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022  
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por sua representante legal a Sra. CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, portadora do RG nº 412.922 SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº 400.098.742-91, e a empresa ESQUADRILHA FOX DEMONSTRAÇÃO AÉREA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 31.721.810/0001-60, por seu representante legal o Sr. JORGE KERSUL FILHO, portador do RG nº 260208 MD/DF, CPF nº 869.411.628-10, simplesmente denominada CONTRATADA.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.980, de 16 de maio de 2022, pág. 5, com incorreção no original.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/21

PROCESSO Nº 2021066530  
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/CONVÊNIO Nº 003/2021  
CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROponente: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA – ITOP.  
OBJETO: Desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do Programa de Estágio Curricular Obrigatório, destinado aos acadêmicos do Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa – ITOP, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, sem qualquer transferência de recurso entre as partes.  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2021066530, LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 14/02/2020 – SEMED-PALMAS.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de

assinatura, podendo ser prorrogado por mais dois anos.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED, com sede na ACNE 1 (104 Norte), Rua NE 01 Lote 16 – CEP 77006-016, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0007-70, neste ato, representada pela Senhora Cleizenir Divina dos Santos, casada, portadora da C.I/RG Civil nº 412.922 – SSP-TO, e CPF/MF nº 400.098.742-91, residente e domiciliada nesta Capital, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP-ULBRA, com sede na Avenida Teotônio Segurado, ACSU – SO – 150, Palmas-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88332580/0026-13, mantido pela AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S/A, instituição de educação superior, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro em Canoas-RS, inscrita no CNPJ nº 88.332.580/0001-65, neste ato, representado pelo Reitor Marcelo Muller, brasileiro, casado, portador do RG nº 4095525572 – SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº 733.725.103-30, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CEULP-ULBRA.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/21

PROCESSO Nº 2021066525  
ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/CONVÊNIO Nº 003/2021  
CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROponente: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA – ITOP.  
OBJETO: Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização do Programa de Estágio Curricular Obrigatório, destinado aos acadêmicos do Instituto Tocantinense de Educação Superior e Pesquisa – ITOP, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, sem qualquer transferência de recurso entre as partes.  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2021066525, LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 14/02/2020 – SEMED-PALMAS.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais dois anos.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED, com sede na ACNE 1 (104 Norte), Rua NE 01, Lote 16 – CEP 77006-016, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0007-70, neste ato, representada pela Senhora Cleizenir Divina dos Santos, casada, portadora da C.I/RG Civil nº 412.922 – SSP-TO e CPF/MF nº 400.098.742-91, residente e domiciliada nesta Capital, e o INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA – FACULDADE ITOP, com sede na Avenida NS 2, Lote 16 – Centro, Palmas-TO – CEP:77.001-052, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 07.919.717/001-80, mantido pelo INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA, instituição de educação superior, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro em Palmas-TO, inscrito no CNPJ nº 88.332.580/0001-65, neste ato, representado por seu Diretor Geral, o Sr. Muniz Araújo Pereira, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.115.770 SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 564.714.931-87, residente e domiciliado nesta Capital.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/21

PROCESSO Nº 2021066512  
ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 004/2021  
CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
PROponente: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL – UNINTER.  
OBJETO: Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização do Programa de Estágio Curricular Obrigatório, destinado aos acadêmicos do Centro Universitário Internacional – UNINTER, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, sem qualquer transferência de recurso entre as partes.  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2021066512, LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 14/02/2020 – SEMED-PALMAS.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mais dois anos.



DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED, com sede na ACNE 1 (104 Norte), Rua NE 01, Lote 16, CEP 77.006-016, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0007-70, neste ato, representada pela Senhora Cleizenir Divina dos Santos, casada, portadora da C.I./RG Civil nº 412.922 – SSP-TO e inscrita no CPF/MF nº 400.098.742-91, residente e domiciliada nesta Capital, e o Centro Universitário Internacional – UNINTER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 400.098.742-91, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 131, Bairro Centro – Curitiba-PR, CEP 80.410-150, doravante denominado simplesmente UNINTER, neste ato, representado pelo Sr. Cristófer Adônis da Cruz, solteiro, portador da C.I./RG nº 62224541 – SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 02996816960.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 007/21

PROCESSO Nº 2021071221  
ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 007/2021  
CONCEDENTES: PREFEITURA DE PALMAS/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.  
PROPONENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI.  
OBJETO: Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização do Programa de Estágio Curricular Obrigatório para acadêmicos do UNIASSELVI, dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas-TO, sem qualquer transferência de recurso entre as partes.  
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2021071221, LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 14/02/2020 – SEMED-PALMAS.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mais dois anos.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2021.  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED, com sede na ACNE 1 (104 Norte), Rua NE 01, Lote 16, CEP 77006-016, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0007-70, neste ato, representado pela Senhora Cleizenir Divina dos Santos, casada, portadora da C.I./RG Civil nº 412.922 – SSP-TO e CPF/MF nº 400.098.742-91, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONCEDENTE, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI, com sede na Qd. 602 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT. 11, CEP 77.022-002, Palmas-TO – pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.894.432/0001-56, mantido pela SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/A LTDA, instituição de educação superior, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro em Canoas-RS, inscrito no CNPJ nº 01.894.432/0001-56, neste ato, representado pela Sra. Joseane da Silva Andrade Fernandes, RG nº 252.748 – 2ª via – SSP-TO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente UNIASSELVI.

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO

##### PORTARIA Nº 005, DE 01 DE ABRIL DE 2022 (\*).

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 811 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.389, em conformidade com o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas

públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº002/2022, Processo nº 2022004711 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alessandra Pereira Nunes	413047841	09/01/2022
SUPLENTE	Dulcimar Oliveira de Sousa	413047803	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação da Gestora aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de abril de 2022.

Márcia Aparecida da Paz  
Presidente da Associação

(\* REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº2.953, de 4 de abril de 2022, págs. 9 e 10, com incorreção no original.

##### PORTARIA Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2022 (\*).

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 811 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.389, em conformidade com o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº003/2022, Processo nº 2022003771 firmado com a empresa K G FERRAZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Aquisição de Recarga de GLP-45KG.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alessandra Pereira Nunes	413047841	11/01/2022
SUPLENTE	Dulcimar Oliveira de Sousa	413047803	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação da Gestora aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de abril de 2022.

Márcia Aparecida da Paz  
Presidente da Associação

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.953, de 4 de abril de 2022, pág. 10, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 007, DE 01 DE ABRIL DE 2022 (\*).**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 811 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.389, em conformidade com o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº004/2022, Processo nº 2021077373 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO- ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alessandra Pereira Nunes	413047841	14/03/2022
SUPLENTE	Dulcimar Oliveira de Sousa	413047803	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação da Gestora aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de abril de 2022.

Márcia Aparecida da Paz  
Presidente da Associação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº2.953, de 4 de abril de 2022, págs. 10 e 11, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 008, DE 01 DE ABRIL DE 2022 (\*).**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 811 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.389, em conformidade com o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2022, Processo nº 2021077373 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS(ASPROAGRO), inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alessandra Pereira Nunes	413047841	14/03/2022
SUPLENTE	Dulcimar Oliveira de Sousa	413047803	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação da Gestora aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de abril de 2022.

Márcia Aparecida da Paz  
Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 018, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 811 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.389, em conformidade com o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2022, Processo nº 2022021223 firmado com a CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Pregão Eletrônico 001/2022 para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alessandra Pereira Nunes	413047841	28/04/2022
SUPLENTE	Dulcimar Oliveira de Sousa	413047803	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação da Gestora aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2022.

Márcia Aparecida da Paz  
Presidente da Associação

**PORTARIA Nº 019, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 811 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.389, em conformidade com o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2022, Processo nº 2022021223 firmado com a EMPRESA ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.607.715/0001-99, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios do Pregão Eletrônico 001/2022 para Alimentação Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alessandra Pereira Nunes	413047841	27/04/2022
SUPLENTE	Dulcimar Oliveira de Sousa	413047803	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação da Gestora aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2022.

Márcia Aparecida da Paz  
Presidente da Associação

**CMEI VITÓRIA-RÉGIA****RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Vitória-Régia, torna público, para conhecimento de interessados, que; WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 30.067,25 (Trinta mil Sessenta e Sete reais e Vinte e Cinco centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 7.823,60 (Sete mil Oitocentos e Vinte e três reais e Sessenta centavos); foram julgados como vencedores do Processo nº 2022004628, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para referida Unidade Escolar.

Palmas/TO, 17 de maio de 2022.

Natanael Melquiades dos Santos  
Presidente da Comissão Chamada Pública

**E. M. DEGRAUS DO SABER****RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Degraus do saber, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO com o valor total R\$ 13.570,00 (Treze mil quinhentos e setenta reais); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR com o valor total de R\$ 7.715,81 (sete mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021085366, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2022.

Cândida Antônia dos Santos  
Presidente da Comissão de Chamada Pública.

**E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO****PORTARIA Nº 017, DE 17 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2022, Processo nº 2022004652 firmado com a empresa PETTINE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, cujo objeto é Aquisição

de Materiais para limpeza e higiene das piscinas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	03/05/2022
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2022.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### PORTARIA Nº 018, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o

encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2022, Processo nº 2022004652 firmado com a empresa L. G. DA SILVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, cujo objeto é Aquisição de Materiais para limpeza e higiene das piscinas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jil-Vanny da Silva Cunha Jacó	413043892	03/05/2022
SUPLENTE	Francisca Leite da S. Miranda	413009411	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2022.

Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### E. M. MONTEIRO LOBATO

#### EXTRATO DE CONTRATO 0013/2022

PROCESSO Nº: 202224135  
NÚMERO DO CONTRATO: 0013/2022  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.949,36 (trinta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022  
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022  
SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por sua representante legal a Senhora Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº

424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267- SSP/TO. Empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio dos seus representantes legais o Senhor Miguel dos Santos Barros Neto, inscrito no CPF nº 723.454.541-72 e portador da CNH nº 03780443564 Detran/TO e a Senhora Alderina de Oliveira Santos, inscrita no CPF nº 645.419.161-34 e portadora do RG nº 756472 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 0014/2022

PROCESSO Nº: 202224135  
 NÚMERO DO CONTRATO: 0014/2022  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADA: JM BRAGA-COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.122,16 (nove mil, cento e vinte dois reais e dezesseis centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por sua representante legal a Senhora Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267- SSP/TO. Empresa JM BRAGA-COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrito no CPF nº 900.196.011-15 e portadora do RG nº 423.083 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 015/2022

PROCESSO Nº: 202224135  
 NÚMERO DO CONTRATO: 0015/2022  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.370,78 (quatro mil trezentos e setenta reais e setenta e oito centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por sua representante legal a Senhora Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267- SSP/TO. Empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Senhora Maria José Rosa dos Santos, inscrito no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090326 SEJEP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 0016/2022

PROCESSO Nº: 202224135  
 NÚMERO DO CONTRATO: 0016/2022  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por sua representante legal a Senhora Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267- SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portadora do RG nº 14726534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO 0017/2022

PROCESSO Nº: 202224135  
 NÚMERO DO CONTRATO: 0017/2022  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.589,60 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por sua representante legal a Senhora Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267- SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Eivaldo Marinho de Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portadora do RG nº 622074 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 0018/2022

PROCESSO Nº: 202224135  
 NÚMERO DO CONTRATO: 0018/2022  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato  
 CONTRATADA: O E M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº

10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por sua representante legal a Senhora Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267- SSP/TO. Empresa O E M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.638.290/0001-57, por meio de sua representante legal a Senhora Tânia Magalhães, inscrito no CPF nº 704.993.301-53 e portadora do RG nº 450.338 SSP/TO 2º via.

#### EXTRATO DE CONTRATO 0019/2022

PROCESSO Nº: 202224135

NÚMERO DO CONTRATO: 0019/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por sua representante legal a Senhora Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267- SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Senhor WANER RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador da CNH nº 01697558706 2º via.

#### EXTRATO DE CONTRATO 0020/2022

PROCESSO Nº: 202224135

NÚMERO DO CONTRATO: 0020/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 8.574,40 (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por sua representante legal a Senhora

Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267- SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO, inscrita no CNPJ nº 12.376.686/0001-70, por meio de seus representantes legais o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho inscrito no CPF nº 025.817.851-52, e portador da RG nº 944.137-SSP/TO e Rafael de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 030.053.871-51 e portador da RG nº 988.412 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 0021/2022

PROCESSO Nº: 202224135

NÚMERO DO CONTRATO: 0021/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato

CONTRATADA: WVB VARGAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por seu representante legal a Senhora Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portadora do RG nº 308.267- SSP/TO. Empresa WVB VARGAS, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, por meio de seu representante legal o Senhor Wesley Vilas Boas Vargas, inscrito no CPF nº 279.988.958-10 e portador da RG nº 1.297.662./SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO 0022/2022

PROCESSO Nº: 202224135

NÚMERO DO CONTRATO: 0022/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato

CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 572,80 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2022

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, CNPJ nº 03.809.057/0001-24, por sua representante legal a Senhora Maria do Socorro Fragoso Alves, inscrita no CPF nº 424.723.931-72 e portador do RG nº 308.267- SSP/TO. Empresa ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 29.124.720/0001-40, por meio de sua representante legal a Senhora ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrito no CPF nº 000.279.701-16 e portador da RG nº 380.676 SSP/TO 2º via.

**E. M. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM**

**EXTRATO DE CONTRATO 011/2022**

PROCESSO Nº: 2022025937  
 NÚMERO DO CONTRATO: 011/2022  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: 94.216,50 (noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15500000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367 Classificações Orçamentárias: 03.2900.12306.2000.461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da Despesa: 33.50.3.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, CNPJ nº 01.892.467/0001-56, por sua representante legal a Senhora Suely Carneiro de Almeida Silva, inscrita no CPF sob o nº: 967.542.731-00, RG nº 675.331 SSP/TO. JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhor Jucyanna Mary Braga, inscrita no do CPF Nº 900.196.011-15, RG Nº 423.083 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO 013/2022**

PROCESSO Nº: 2022025937  
 NÚMERO DO CONTRATO: 013/2022  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: 53.024,00 (cinquenta e três mil e vinte e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15500000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367 Classificações Orçamentárias: 03.2900.12306.2000.461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da Despesa: 33.50.3.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, CNPJ nº 01.892.467/0001-56, por sua representante legal a Senhora Suely Carneiro de Almeida Silva, inscrita no CPF sob o nº: 967.542.731-00, RG nº 675.331 SSP/TO. S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no do CPF Nº 025.817.851-52, RG Nº 944.137 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO 014/2022**

PROCESSO Nº: 2022025937  
 NÚMERO DO CONTRATO: 014/2022  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEADOS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda

escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: 12.867,00 (doze mil oitocentos e sessenta e sete reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15500000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367 Classificações Orçamentárias: 03.2900.12306.2000.461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da Despesa: 33.50.3.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, CNPJ nº 01.892.467/0001-56, por sua representante legal a Senhora Suely Carneiro de Almeida Silva, inscrita no CPF sob o nº: 967.542.731-00, RG nº 675.331 SSP/TO. MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEADOS, inscrita no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, por meio do seu representante legal o Senhor Paulo Sergio da Silva Santos, inscrito no do CPF Nº 047.052.611-43, RG Nº 989-170 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO 015/2022**

PROCESSO Nº: 2022025937  
 NÚMERO DO CONTRATO: 015/2022  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: 5.551,20 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.  
 RECURSOS: Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15500000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367 Classificações Orçamentárias: 03.2900.12306.2000.461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da Despesa: 33.50.3.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, CNPJ nº 01.892.467/0001-56, por sua representante legal a Senhora Suely Carneiro de Almeida Silva, inscrita no CPF sob o nº: 967.542.731-00, RG nº 675.331 SSP/TO. TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no do CPF Nº 269.690.924-53, RG Nº 622.074 SSP-TO.

**E. M. OLGA BENÁRIO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022**

PROCESSO Nº 2022015941  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
 CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos  
 VALOR TOTAL: de R\$ 6.237,99 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003 e Processo nº 2017000833. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fontes: 0202.00.360, 0202.00.365 e 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.



DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Cândida Cecília M. Arruda, inscrita no CPF nº 614.898.321-49. E portadora do RG nº 722.762 SSP/MS. Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 933.486.891-04 e portador do RG nº 324035 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 431/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, DE 12 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º É interrompido, a partir de 09 de maio de 2022, em razão de necessidade do serviço público, o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias, do servidor Daniel Borini Zemuner, cargo Analista em Saúde - Odontólogo, matrícula funcional nº 161511, relativo ao período aquisitivo 2020/2021, anteriormente marcada para usufruir a partir de 09/05/2022 a 02/06/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a combinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2021029734  
ESPÉCIE: Contrato de Locação  
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: Iron Energy Comércio e Serviços de Manutenção LTDA EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Grupo Gerador, para atender a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – UPA Norte, Rede de Frio, Unidade de Saúde Walter Pereira Morato (Taquaruçu) e Unidade José Hermes Damaso - Anexo UPA Sul da Secretaria Municipal da Saúde, conforme quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).  
VIGÊNCIA: O contrato será firmado conforme minuta constante no Anexo III, o prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos do art. 57 e alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.  
BASE LEGAL: Disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.  
RECURSOS: Classificação Funcional nº 10.301.3000-2739; Natureza de despesa nº 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominado Contratante, e a Empresa Iron Energy Comércio e Serviços de Manutenção LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 20.401.330/0001-04, com sede na Rua Igarapava, nº 12, VI, Valparaíso, Santo André, CEP 09.060-170, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Carlos Pinto Olinto.  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO Nº: 2021029734  
ESPÉCIE: Contrato de Locação  
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Locação de Grupo Gerador, para atender a Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado - UPA Norte, Rede de Frio, Unidade de Saúde Walter Pereira Morato (Taquaruçu) e Unidade José Hermes Damaso - Anexo UPA Sul da Secretaria Municipal da Saúde, conforme quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 96.765,00 (Noventa e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA: O contrato será firmado conforme minuta constante no Anexo III, o prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos do art. 57 e alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.  
BASE LEGAL: Disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, demais normas e princípios gerais aplicáveis.  
RECURSOS: Classificação Funcional nº 10.302.3000-2739; Natureza de despesa nº 3.3.90.39.  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominado Contratante, e a Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 08.100.057/0001-74, com sede na Avenida Robert Kennedy, Bairro Planalto, nº 615 e 625, Bloco 01, Independência, São Bernardo do Campo-SP, CEP nº 09862-172, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Cintia Wagner da Silva e Marcelo Massaharu Yamane.  
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020052319  
ESPÉCIE: Contrato de Compra  
CONTRATANTE: Município de Palmas  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde  
CONTRATADA: J.M. Braga Comercial Brilhante  
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
VALOR ESTIMADO: O valor estimado do Contrato é de R\$ 483.999,13 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e noventa e três reais e treze centavos).  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12/2022, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.  
BASE LEGAL: Disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decretos Municipais nº 203/2005 e alterações, nº 946/2015, nº 1.031/2015 e alterações.  
RECURSOS: Natureza de Despesa nº 3.3.90.30 Classificação Funcional nº 10.302.3000-274  
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

24.851.511/0027-14, sediada na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominada Contratante, e a Empresa J.M. Braga Comercial Brilhante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.010.127/0001-00, com sede na Quadra 403 Norte, Avenida LO 10, nº21, Lote 16, Sala 02, Plano Diretor Norte, CEP nº 77001493, Palmas, Tocantins, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Jucyanna Mary Braga, portadora do RG nº 423.083 SSP/TO, CPF/MF nº 900.196.011-15.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 132, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Aprova o rememramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o rememramento do Lote 18, situado à Rua LO-11B, Conjunto CS 02, Quadra ASR SE 45, com área de 360,00 m² e Lote 19, situado à Rua LO-11B, Conjunto CS 02, Quadra ASR SE 45, com área de 333,01 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A, situado à Rua LO-11B, Conjunto CS 02, Quadra ASR SE 45, com área de com 693,01 m², objeto do processo nº 2022024173, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e  
Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 133, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à Rua 22, Quadra 116, Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado à Rua 22, Quadra 116, Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00 m² e Lote 05-B, situado à Rua 22, Quadra 116, Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2022025216, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto

ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e  
Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 134, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 19, situado à Avenida Comandante Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, Loteamento Lago Sul, com área de 773,48 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 19-A, situado à Avenida Comandante Vicente de Paula Oliveira, Quadra QI-24, Loteamento Lago Sul, com área de 373,48 m² e Lote 19-B, situado à Rua Antônio Gomes Pereira, Quadra QI-24, Loteamento Lago Sul, com área de 400,00 m², objeto do processo nº 2022027756, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e  
Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 135, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12, situado à Avenida Ipanema, Quadra 70, Loteamento Morada do Sol, com área de 526,12 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-A, situado à Avenida Ipanema, Quadra 70, Loteamento Morada do Sol, com área de 192,70 m², Lote 12-B, situado à Rua Topázio, Quadra 70, Loteamento Morada do Sol, com área de 177,59 m² e Lote 12-C, situado à Rua Topázio, Quadra 70, Loteamento Morada do Sol, com área de 155,83 m², objeto do processo nº 2022028956, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e  
Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/SEDEM

CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM EXERCER AS ATIVIDADES DE AMBULANTES PARA O EVENTO 30º ARRAIÁ DA CAPITAL 2022.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0022-00, com sede no endereço 104 Norte Rua NE 01, Palmas-TO, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições aos interessados em exercer atividade de ambulantes temporários para o evento 30º ARRAIÁ DA CAPITAL 2022, nos dias 21 à 27 de Junho de 2022, no Centro Cultural de Palmas, de acordo com as disposições contidas neste instrumento.

#### 1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar desta seleção, pessoas jurídicas – Microempreendedores Individuais (MEIS) que tenham interesse em exercer atividades de ambulantes no ramo alimentício e Foods Trucks de gêneros alimentícios e bebidas que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.2 Condições de Habilitação – Documentos necessários:

- CÓPIA do Certificado de Microempreendedor Individual – CMEI, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- CÓPIA do documento de identidade e do CPF;
- Fotos dos veículos (Somente para FOOD TRUCK).
- Apresentar comprovante de vacinação contra covid 19

1.3 A não apresentação de qualquer dos itens acima desclassificará o proponente.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2022 das 13:00 às 19:00, na Casa do Empreendedor, situada no endereço 104 Norte Rua NE 01, ao lado da Loja Kastelar – com telefone para contato (63)3212-7330, e deverão seguir os seguintes procedimentos:

2.1.1 Os interessados deverão protocolar a documentação prevista no item 1.2 do edital.

2.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente, valendo como expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, dos quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Os documentos serão analisados e conferidos, no ato da entrega, por colaborador designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, na presença do interessado, devendo o mesmo retirar recibo de entrega assinado pelo servidor.

2.4 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no ato da entrega dos documentos.

2.5 Os interessados poderão concorrer a apenas uma vaga que deverá ser previamente escolhida pelo interessado no momento da inscrição.

#### 3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O protocolo da documentação deverá ser realizado no período estipulado para inscrição, não sendo admitida remessa via postal, fax, telex, fac-símile, ou quaisquer outros meios.

3.2. No dia, local e hora designados no item 4.1 deste Edital, a

comissão designada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego – SEDEM realizará o sorteio das vagas disponibilizadas neste Edital, com todos os estabelecimentos habilitados.

3.3. Será julgado inabilitado o interessado que deixar de entregar quaisquer documentos constantes do item 1.2 do Edital.

3.4. Até a expedição do Termo de Credenciamento, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento(s) ou declaração(ões) incorreto(s), bem como aqueles cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

#### 4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio dos interessados a serem credenciados para a participação no evento 30º ARRAIÁ DA CAPITAL 2022 será realizado no dia 01 de Junho de 2022, às 14:30 horas, na Casa do Empreendedor, situada no endereço 104 Norte Rua NE 01 ao lado da Loja Kastelar – com telefone para contato (63)3212-7330 e incluirá os interessados que tenham atendido às condições de habilitação informadas no item 1.2 deste Edital.

4.2. O sorteio será iniciado com a inclusão dos nomes dos interessados habilitados em uma urna, sendo sorteados nome a nome os contemplados para credenciamento, designando-se previamente o local a ser ocupado no evento.

4.3. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem sequencial do sorteio.

4.4. Após o término do sorteio, será lavrada ata com os nomes e CNPJs dos sorteados, com o feito de emissão do Termo de Credenciamento.

4.5. Os contemplados deverão retirar o Termo de Credenciamento junto aos responsáveis da SEDEM, ao final do sorteio.

4.6. Os credenciados sorteados deverão retirar a guia de recolhimento de taxa de eventos no dia do sorteio na Casa do Empreendedor. Esta guia deverá ser apresentada aos fiscais da SEDEM sempre que solicitado, desde a montagem e, inclusive, durante o evento.

4.7. O não comparecimento para o sorteio implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

#### 5. DA SELEÇÃO E CADASTRO

5.1. A seleção dos interessados será feita por SORTEIO, que será realizado por uma comissão composta por servidores da SEDEM e levará em consideração o número de vagas disponibilizadas conforme tabela abaixo:

ÁREA/ATIVIDADE	OBJETO	TOTAL DE VAGAS	LOCAL
FOOD TRUCK	Food truck do ramo de alimentos e bebidas	05 vagas	Estacionamento
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	01 vaga: Caldo	08 vagas	Dentro do Circuito do Evento
	02 vagas: Milhos e derivados		
	01 vaga: Cachorro-quente		
	01 vaga: Bolos, doces e tortas		
	01 vaga: Pastel		
AMBULANTES	02 vaga: Carne na chapa	13 vagas	Arquibancadas
	05 vagas: Pipocas e churros		
	03 vagas: Algodão doce		
	05 vagas: Caixeiros (bebidas)		

5.2. Serão selecionados estabelecimentos no limite do número de vagas, sendo 08 vagas para praça de alimentação localizado em espaços previamente estabelecidos e sorteados onde serão disponibilizados 08 (oito) barracas 3X3m com 03 (três) tomadas cada uma. 5.3. Os espaços destinados aos Food Trucks serão previamente estabelecidos no dia do sorteio.

#### 6. DO EVENTO

6.1. Os interessados deverão cumprir rigorosamente as cláusulas deste Edital, em especial no que diz respeito à sua participação no evento.

6.2. Os interessados credenciados pela SEDEM deverão, obrigatoriamente, participar do evento, que ocorrerá nos dias 21 à 27 de Junho de 2022, sob pena de revogação do Termo de

Credenciamento e chamamento de estabelecimento suplente.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

### 7.1 É dever do proponente:

7.1.1 Apresentar-se, durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação junto ao Termo de Credenciamento assinado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

7.1.2 Que todos os atendentes se apresentem com trajes dentro das normas e padrões de segurança e higiene da Vigilância Sanitária.

7.1.3 Responder, perante a administração de cada espaço onde ficar instalado no evento, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares.

7.1.4 Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas alimentos para os quais recebeu autorização.

7.1.5 Manter permanentemente limpa a área ocupada, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e colocado em área indicada para tal finalidade. Haverá no local lixeiras adequadas para a coleta seletiva.

7.1.6 Coletar e armazenar todos os resíduos líquidos para posterior descarte de acordo com a legislação em vigor, vedado o descarte na rede pluvial ou em qualquer área do espaço do evento. Haverá local apropriado para descarte de óleo.

7.1.7 Manter a disponibilização dos respectivos produtos à venda pública, mesmo ocorrendo chuvas nos dias e horários informados, na hipótese de manutenção do evento.

7.1.8 Não é permitido ao proponente:

7.2 Comercializar mercadorias não autorizadas ou alimentos em desconformidade com a sua permissão.

7.2.1 Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto.

7.2.2 Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento.

7.2.3 Utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição das mercadorias.

7.2.4 Realizar no local do evento qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso e/ou filosófico.

7.2.5 Comercializar qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro, a fim de evitar riscos à integridade física ou à saúde dos consumidores.

7.2.6 Compartilhar energia com os demais comerciantes.

7.2.7 Utilizar cabo elétrico diferente do cabo PP 2X4,0 mm.

### 7.2.8. DA LOGÍSTICA DE INSTALAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8. A montagem dos espaços credenciados ocorrerá no dia 21/06/2022, a partir das 10h00, no local definido no sorteio.

8.1. Os credenciados terão espaço reservado, de acordo com o sorteio, para instalarem seu espaço de comercialização. Em hipótese alguma, os ambulantes permanecerão fora da estrutura que lhes coube no sorteio.

8.2 Os comerciantes que descumprirem as regras aqui estabelecidas serão notificados e impedidos de continuar no evento e impedidos de se habilitar em licitações futuras pelo prazo de 06 meses.

### 8.3. DISPOSIÇÕES FINAIS

9. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Edital.

9.1. Os interessados concordam no ato da inscrição para este Edital em ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.

9.2.A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo proponente selecionado.

9.3. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes à espécie, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

9.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento de seleção deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada do original, para autenticação por servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

9.5. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos ou a apresentação de qualquer deles em forma diversa da informada inabilita, automaticamente, o interessado.

9.6. Não serão recebidos documentos após o prazo de habilitação.

9.7. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

9.8. Não serão permitidas, a qualquer tempo, ou por qualquer razão, modificações, complementações ou substituições nos documentos habilitatórios.

9.9. Quaisquer informações entendidas necessárias pelos interessados ou por terceiros, relativamente ao procedimento em questão, poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego ou por meio do telefone (63)3212-7330.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021 DO PP 007/2021 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA – TO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO - SEDEM

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura da Araguaína - TO

Certame: Pregão Presencial nº 007/2021

Ata de Registro de Preços: 020/2021

Validade da Ata: até o dia 20/05/2022

Processo Administrativo: 2021000655

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego - SEDEM

Processo de Adesão: 2022030050

EMPRESA: VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA				CNPJ: 36.435.916/0001-11	
Item da ata	Quant.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado R\$	Total Estimado R\$
12	100	MTS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO ¾" - Características: Fabricados em PVC Antichama; Cor amarela; Eletrodutos com perfil corrugado flexível; Eletroduto; Equipado com guia.	R\$ 1,20	R\$ 120,00
13	75	MTS	Eletroduto Rígido PVC Antichama 3/4"	R\$ 2,20	R\$ 165,00
14	30	MTS	Eletroduto Rígido PVC Antichama 1"	R\$ 4,85	R\$ 145,50
15	25	UNID	Luva de PVC Eletroduto Roscável ¾"	R\$ 0,85	R\$ 21,25
17	25	UNID	CURVA PVC 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"CURVA CURTA	R\$ 2,45	R\$ 61,25
18	15	UNID	CURVA PVC 90° PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 1" CURVA CURTA	R\$ 2,90	R\$ 43,50
41	50	MTS	CABO DE COBRE nu 16 mm². - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, témperas mole, meiodura, encordoamento com formações classes 2; De acordo com a NBR 5349.	R\$ 13,60	R\$ 680,00

43	25	MTS	CABO DE COBRE nu 50 mm². características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, tâmpas moles, meio-dura, encordoamento com formações classes 2; de acordo com a nbr 5349.	R\$ 37,00	R\$ 925,00	92	5	UNID	FILTRO DE LINHA - Características: Equipado com quatro tomadas 10A 250v 2P+T; cabo PP; cor preta; Proteção contra sobrecorrente AC.	R\$ 17,50	R\$ 87,50
54	1000	MTS	CABO FLEXÍVEL 10 mm² NA COR AZUL - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, tâmpa mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70°C tensão de isolamento de 1KV (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	R\$ 7,00	R\$ 7000,00	97	15	UNID	Canaleta lisa 15x15mm: (na cor branca) com fita dupla face não deve possuir nenhum tipo de abertura nas laterais; dutos de pvc (cloreto de polivinil) rígido; resistência à tração: 3,6 – 6,3 (kg/mm); resistência ao impacto: 2,1 – 100 (kg-cm-cm). Resistência térmica: 50 a 70 fornecido em barras de 2 metros.	R\$ 8,80	R\$ 132,00
55	500	MTS	CABO FLEXÍVEL 10 mm² NA COR PRETO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, tâmpa mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70°C tensão de isolamento de 1KV (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	98	7	UNID	Canaleta pvc recorte aberto 30x30mm: (na cor branca) canaleta com recorte aberto na lateral, possibilitando a derivação em qualquer ponto da canaleta; dutos de pvc (cloreto de polivinil) rígido; fornecido em barras de 2 metros.	R\$ 26,50	R\$ 185,50
56	500	MTS	CABO FLEXÍVEL 10 mm² NA COR VERMELHO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, tâmpa mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70°C tensão de isolamento de 1KV (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	101	100	UNID	Plug Macho 10 A 250 V 2P + T – Características: Plugue residencial saída axial com prensa-cabo	R\$ 3,30	R\$ 330,00
57	500	MTS	CABO FLEXÍVEL 10 mm² NA COR BRANCO - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, tâmpa mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70°C tensão de isolamento de 1KV (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	108	5	PCT	Abraçadeira de nylon 7,6x350 - Características: Pacote com 100 unidades; indicado para o uso doméstico e industrial; para a fixação diversas de Cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc; na cor preta.	R\$ 21,00	R\$ 105,00
58	250	MTS	CABO FLEXÍVEL 10 mm² NA COR VERDE - Características: Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, tâmpa mole, encordoamento com formação classe 2. Isolação de PVC 70°C tensão de isolamento de 1KV (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo (PVC/A); Cobertura de PVC antichama (ST1); Acondicionamento em rolos.	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00	109	15	PCT	Abraçadeira de nylon 4,8x200 mm - Características: Pacote com 100 unidades; indicado para o uso doméstico e industrial; para a fixação diversas de Cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc; na cor preta.	R\$ 12,00	R\$ 180,00
60	250	MTS	CABO FLEXÍVEL 16 mm² na cor vermelho: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, tâmpa mole, isolamento de pvc 90°C 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e a; uto extinção do fogo acondicionamento em roldana.	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00	110	10	PCT	Abraçadeira de nylon 2,5x100 mm - Características: Pacote com 100 unidades; indicado para o uso doméstico e industrial; para a fixação diversas de Cabos elétricos (chicotes), veículos, bicicletas, motor, embalagens, etc; na cor preta.	R\$ 4,50	R\$ 45,00
61	250	MTS	CABO FLEXÍVEL 16 mm² na cor branco: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, tâmpa mole, isolamento de pvc 90°C 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo; acondicionamento em roldana.	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00	115	1	UNID	Disjuntor Tripolar Industrial 125A 12KA/380V 690V (caixa moldada) - Características: Disjuntor em caixa moldada; Corrente nominal In (A): 125A; Capacidade de interrupção de curto-Circuito Icu (Ka) 380/415V: 12; Conforme Norma: NBR IEC 60947-2; Tensão nominal de operação Ue: 690 V CA; Tensão nominal de isolamento Ui: 800 V CA; Tensão de impulso Uimp: 8kV; Frequência: 50/60 Hz; Categoria de utilização: A; Temperatura ambiente: -5 a 40 °C; Parafuso de fixação dos terminais: M8 x 16mm; Capacidade de conexão: Até 120mm².	R\$ 213,00	R\$ 213,00
62	250	MTS	CABO FLEXÍVEL 16 mm² na cor preto: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, tâmpa mole, isolamento de pvc 90°C 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo; acondicionamento em roldana.	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00	116	1	UNID	Disjuntor Tripolar Industrial 150 A 12KA/380V 690V (caixa moldada) - Características: Disjuntores em caixa moldada; Corrente nominal in (A): 150A; Capacidade de interrupção de curto-Circuito Icu (Ka) 380/415V: 12; conforme norma: NBR IEC 60947-2; Tensão nominal de operação Ue: 690 V CA; Tensão nominal de isolamento ui: 800 V CA; Tensão de impulso Uimp: 8kV; Frequência: 50/60 Hz; Categoria de utilização: A; Temperatura ambiente: -5 a 40 °C; Capacidade de conexão: Até 120mm².	R\$ 213,00	R\$ 213,00
63	250	MTS	CABO FLEXÍVEL 16 mm² na cor verde: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, tâmpa mole, isolamento de pvc 90°C 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo; acondicionamento em roldana.	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00	122	10	UNID	MINI-DISJUNTOR DIN MONOPOLAR 50 A CURVA C- Características: Indicado para proteção contra sobrecarga e curto-circuito em condutores elétricos, atendendo a curva característica de disparo C, conforme a norma: NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2; Corrente Nominal: 50 A, Tensão de Trabalho: 250/440 V; Frequência: 50/60 Hz; Fixação em trilho DIN 35 mm.	R\$ 7,00	R\$ 70,00
64	250	MTS	CABO FLEXÍVEL 25 mm² na cor azul: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, tâmpa mole, isolamento de pvc 90°C 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo; acondicionamento em roldana.	R\$ 14,80	R\$ 3.700,00	126	5	UNID	MINI-DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 A - Características: Norma: DIN; Corrente nominal: 70A; Curva de disparo: C; Número de pólos: 3.	R\$ 82,50	R\$ 412,50
65	250	MTS	CABO FLEXÍVEL 25 mm² na cor preto: características: condutor formado por fios de cobre eletrolítico, tâmpa mole, isolamento de pvc 90°C 1kv (policloreto de vinila) antichama, com características especiais quanto à não propagação e auto extinção do fogo; acondicionamento em roldana.	R\$ 14,80	R\$ 3.700,00	129	15	UNID	CONTACTOR - Características: Norma: DIN; Corrente nominal: 25A; Tensão da bobina: 220 v; Número de pólos: 3.	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
70	350	MTS	CABO EPROTENAX 0,6/1 kv 3x25mm - Características: Fios de cobre nu, tâmpa mole, encordoamento: classe 2 conforme nbr nm 280	R\$ 73,00	R\$ 25.550,00	132	10	UNID	SINALEIRO LED 22mm VERMELHO- Características: Tensão: 220Vca; Corrente nominal < 20mA; Durabilidade elétrica > 30000 horas; Iluminação: 60 cd/m²; Grau de Proteção: - Frontal: IP65, - Lateral: IP20; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 10,30	R\$ 103,00
72	500	MTS	CABO EPROTENAX 0,6/1 kv 2x16mm. Fios de cobre nu, tâmpa mole, encordoamento: classe 2 conforme nbr nm 280.	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00	133	10	UNID	SINALEIRO LED 22mm AMARELO -Características: Tensão: 220Vca; Corrente nominal < 20mA; Durabilidade elétrica > 30000 horas; Iluminação: 60 cd/m²; Grau de Proteção: - Frontal: IP65, - Lateral: IP20; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 10,30	R\$ 103,00
75	25	UNID	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO PESADA DE 1 ESTRIBO - Características: Armação Secundária Padrão, Rex fabricado em aço carbono 1010 / 1020, galvanizado a fogo. Utilizada para sustentação do isolador roldana.	R\$ 10,50	R\$ 262,50	135	5	UNID	Relê de sobrecarga - Características: Tipo: Térmico; Tensão nominal: 690V; Frequência: 50/60 Hz; Faixa de ajuste: +- 4 a 6A; Tensão suportável de impulso nominal: 6kV: 1NA+1NF.	R\$ 127,00	R\$ 635,00
81	500	UNID	x 65 mm (2 1/2 ") fornecido a unidade	R\$ 0,44	R\$ 220,00	139	5	UNID	FITA DE AÇO PERFURADA GALVANIZADA - Características: Largura: 19mm; Espessura: 0,5mm; Comprimento: 30 metros.	R\$ 45,00	R\$ 225,00
82	500	UNID	BUCHA DE NYLON SS- Características: Bucha com anel.	R\$ 0,09	R\$ 45,00	141	100	UNID	Rebite de repuxo: em alumínio 4,8x 35,6mm; variação aceita no comprimento, +- 3mm.	R\$ 0,19	R\$ 19,00
83	50	UNID	Tomada interna 2P+T para caixa 4x2"- Características: Uma seção de tomada; 240 Vca; 10A; Cor branca; Fixação do espelho por encaixe	R\$ 4,70	R\$ 235,00	145	100	UNID	Terminal de Aperto ou compressão PARA CABO DE 10 MM -Características: Terminal em liga de cobre de alta resistência mecânica, para instalação por pressão de fios e cabos de cobre rígidos (terminal tipo botinha).	R\$ 5,30	R\$ 530,00
84	50	UNID	Tomada interna 2P+T para caixa 4x2"- Características: Uma seção de tomada; 240 Vca; 20A; Cor branca; Fixação do espelho por encaixe.	R\$ 4,85	R\$ 242,50	146	100	UNID	Terminal de Aperto ou compressão PARA CABO DE 16 MM -Características: Terminal em liga de cobre de alta resistência mecânica, para instalação por pressão de fios e cabos de cobre rígidos (terminal tipo botinha).	R\$ 6,20	R\$ 620,00
86	50	UNID	Interruptor 2 tecla + 1 TOMADA INTERNA 2P+T para caixa 4x2" - Características: Uma seção de tomada; 240 Vca; 10A; Cor branca; Fixação do espelho por encaixe, mais duas teclas de int. 10A; 240 Vca.	R\$ 8,00	R\$ 400,00	147	50	UNID	Terminal de Aperto ou compressão PARA CABO DE 25 MM -Características: Terminal em liga de cobre de alta resistência mecânica, para instalação por pressão de fios e cabos de cobre rígidos (terminal tipo botinha).	R\$ 6,50	R\$ 325,00
						154	75	UNID	Haste de Aterramento 16" x 2400 mm- Características: Núcleo de aço carbono SAE 1010/1020 com revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9% sem traços de zinco; atendendo perfeitamente aos requisitos da norma NDU 01 TAB. 15. ENERGISA TOCANTINS.	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
						156	25	UNID	Condulete - braçadeira Condulete tipo de cinza 3/4"	R\$ 1,45	R\$ 36,25

159	75	UNID	Condulete PVC Múltiplo X" 3/4 sem Tampa -Caixa multipla tipo "X" de 3/4"- É fornecida sem a tampa com tampões plásticos.	R\$ 6,20	R\$ 465,00
173	1	UNID	TESOURÃO - Características: Tesoura corta vergalhão 24"; para cortar vergalhões, ferro de construção, Cabos elétricos de grandes bitolas; Lâminas temperadas em aço cromo molibdênio; Cabo amarelo com empunhadura plástica.	R\$ 134,00	R\$ 134,00
174	1	UNID	Cinta para Elevação de Cargas - Características: Modelo Sling; cinta plana de múltiplas camadas, fabricada com fita de poliéster e olhais reforçados nas extremidades; Fator de segurança 7:1 conforme norma da ABNT 15637-1; Comprimento mínimo: 1700 mm; Capacidade: 4000 kg; Largura: 120 mm.	R\$ 90,00	R\$ 90,00
176	2	UNID	FERRO DE SOLDA DE 40W -Características: Conjunto de tubo metálico substituível; Ponta de longa durabilidade tratada com ferro e alumínio; Certificação do INMETRO. Dados Técnicos: Aquecimento rápido; Potência de consumo: 34W; Temperatura máxima: 410°C; Voltagem: 220V; acompanhado de suporte para ferro; Resistência de mica; mínima até máxima; garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 74,00	R\$ 148,00
178	100	MTS	Corda multifilamento trançada 8 mm	R\$ 1,90	R\$ 190,00
179	50	MTS	Corda multifilamento trançada 12 mm	R\$ 3,00	R\$ 150,00
181	10	UNID	Alicate para eletricitista corte 8 pol. Corte preciso com menor esforço e maior rendimento do trabalho, possuir arestas de corte precisas e afiadas, que proporcionam um corte rente e sem rebarbas em cabos flexíveis de cobre e com prensador de terminais.	R\$ 60,00	R\$ 600,00
191	1	UNID	ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA DE VIDRO 5,70/10,20M - Características: Cinta de nylon revestida de borracha para apoio em poste, guias fixos laterais e suporte de roldana em aço modular 1020 zincados eletroliticamente e roldana em nylon; Sapata antiderrapante confeccionada em borracha neoprene e bandeira de sinalização; Catraca em aço modular 1020 zincado eletroliticamente, com ganchos e trava em 70% nylon e 30% fibra de vidro com alma em aço; Guia fixo em nylon que suaviza o movimento de extensão da escada; Degraus passante em alumínio com ranhuras antiderrapantes; Longarinas em perfil "U" confeccionadas em fibra de vidro, não condutoras de eletricidade, resistentes a intempéries e faixas de segurança nas cores amarela e preta; Medida Fechada/Aberta: 4,20/7,20 metros; Número de Degraus: 17-18; Carga Máxima: 110Kg.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
TOTAL:					R\$ 96.158,25

Palmas -TO, 18 de maio de 2022.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SEDES Nº 028, DE 17 DE MAIO 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 077/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 16 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a suplente Sandra Dias da Silva, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 17 a 29 de maio de 2022, em substituição a Conselheira Titular, Maria Pereira Nunes Lucena, matrícula 413038632, que se encontra de licença para tratamento de saúde no referido período.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 034/2022/GAB/SESMU, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 430, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.967/2022, de 27 de abril de 2022.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a despesa inscrita em restos a pagar não processados no exercício anterior, conforme segue:

SEQ	FONECEDOR	FICHA	EMPENHO	FONTE	VALOR
1	INSTITUTO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - RUAVIVA	20212635	24671	009000103	R\$ 175.000,00
2	INSTITUTO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - RUAVIVA	20212636	24672	001000103	R\$ 175.000,00
TOTAL:					R\$ 350.000,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

### PORTARIA Nº 36/2022/STT/GAB/SESMU, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Institui comissão para elaboração de especificações e padronização dos uniformes administrativo e operacionais dos Agentes de Trânsito e Transportes de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 430-NM, de 27 de abril de 2022, publicado no D.O.M. nº 2.967, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para realização de estudos técnicos de padronização dos novos uniformes destinados aos serviços de fiscalização, operação, educação e patrulhamento de Trânsito e Transportes, bem como o caderno de especificações do Termo de Referência.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros servidores desta Secretaria:

I- CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS – Presidente;

II-ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA GUERREIRO – Secretário;

III- MARCOS AURÉLIO LUSTOSA - 1º Membro;

IV- JANESLANE FERREIRA MACIEL – 2º Membro;

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a elaboração das especificações, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º A função de membro da Comissão Técnica é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro da comissão, durante o período das reuniões e ações específicas do mesmo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 023/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Termo de Fomento nº 002/2022, referente ao Processo nº 2022027388, Repasse financeiro para realização do projeto Canta Palmas (apoiar a realização do Canta Palmas, que contará com a apresentação de shows e estrutura necessária no dia 19 de maio de 2022, com a participação de público diverso superior a 5.000 pessoas). EPI-20220018a - Vereador Folha, firmado com o Instituto Cidadania Amazônia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.273.789/0001-08.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Adão Eustáquio Barbosa	413041859
SUPLENTE	Flávia Martins Costa	413041847

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Ana Luiza Almeida Lopes de Sousa	413046188

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 024/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o lançamento do Edital nº 006/2022/FCP – Credenciamento de artistas para apresentação no Coreto do Forró.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital FCP Nº 006/2022/FCP, que regulamenta o processo de credenciamento de artistas regionais, para apresentações musicais no espaço denominado “Coreto do Forró”, do 30º Arraiá da Capital, no ano de 2022.

Art. 2º O período de inscrições estará aberto de 18 a 31 de maio de 2022, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas, na sede da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 3º O valor destinado ao cachê para contratação dos artistas será de 4.000,00 (quatro mil reais), por artista, para apresentação individual ou banda.

Art. 4º Todas as despesas decorrentes deste Edital serão provenientes do orçamento da Fundação Cultural de Palmas, na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.7000.4033 – Realização de eventos culturais; Natureza de despesa: 33.90.39; Fonte: 15000000103; Ficha 20223521.

Art. 5º O Edital completo contendo datas, condições de participação, critérios de avaliação e valores detalhados poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS  
PROponente: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA  
OBJETO: O presente Termo de Fomento do projeto “Canta Palmas” com a contratação de shows e estrutura para realização

do evento, conforme consta do item 4.3. Planejamento/ Estratégias/ Divulgação do Projeto presentes do Plano de Trabalho. Tem como objetivo a reinserção da sociedade em atividades culturais pós-pandemia.

BASE LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Decreto nº 250/2003, PARECER Nº 576/2022/SUAD/PGM e Processo Administrativo nº 2022027388 (Volumes I e II)

RECURSOS: Orçamento da concedente na seguinte dotação: UG: 7100 – Fundação Cultural de Palmas, Classificação Programática: 13.392.7000-4033 – Realização de eventos culturais, Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Fonte: 15000000202204, Nota de Empenho nº 11394.

VALOR: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo senhor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, RG 3230450 SSP/GO, e CPF: 772.858.911-34, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado o INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA, Oscip Cidadania Amazônia, inscrita no CNPJ nº 10.273.789/0001-08, sem finalidade lucrativa e com fins não econômicos, com sede na Quadra 304 Norte, Av. LO 12, Lote 14, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-368 Palmas - TO, doravante denominado PROPONENTE, neste ato representado pela senhor PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL, inscrito no RG nº 795094 SSP/TO, e CPF nº 480.307.671-53.

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 037/2021 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás -GO

Certame: Pregão Presencial nº 037/2021

Ata de Registro de Preços: S/N

Validade da Ata: até o dia 27/10/2022

Processo Administrativo: 2136/2021

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas

Processo de Adesão: 2022033746

EMPRESA: PREMIER FOGOS LTDA ME			CNPJ: 23.595.186/0001-74		
Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total
1	600	Unidade	Foguete cores diversas	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
2	20	Unidade	Torta 100 tubos 1,5"	R\$ 770,00	R\$ 15.400,00
3	1.000	Caixa	Foguete 12x1 tiros	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
4	250	Peça	Girândolas 468 tiros	R\$ 175,00	R\$ 43.750,00
5	200	Unidade	Girândolas 468 cores	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
6	40	Peça	Torta 50 tubos 1,5"	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
7	30	Dúzia	Rojão de vara treme terra	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00
8	30	Dúzia	Rojão de vara misto	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
9	30	Unidade	Girândola 156 tiros	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
10	30	Unidade	Girândola 156 cores	R\$ 78,00	R\$ 2.340,00
11	10	Unidade	Girândola 1080 tiros	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
12	10	Unidade	Girândola 1080 mista	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
13	10	Peça	Girândola 3600 cores	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
Valor Total:				R\$ 199.910,00	

Palmas -TO, 18 de maio de 2022.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 011/2022 – DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - TO FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico nº 011/2022

Ata de Registro de Preços: S/N

Validade da Ata: até o dia 19/04/2023

Processo Administrativo: 2022/33000/00011

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas

Processo de Adesão: 2022032828

EMPRESA: G2 LOCAÇÕES DE TENDAS EIRELI - ME						CNPJ: 24.209.795/0001-00	
Grupo	Item	Diária	Qtd. (M²)	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total
					<b>ESTANDE PRÉ-MOLDADO</b>		
					Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de estandes padronizados, montados sob pavilhões e tendas, e sobre piso em tablado de madeira, revestido em carpete de forração novo na cor a definir, (com piso e carpete inclusos), composto por divisórias em painéis de TS (fórmica dupla face), painéis mistos de TS/vidro e painéis de vidro, sistema de portas em TS/vidro com chave, com estrutura em Octanorm ou similar (perfis de alumínio anodizado), com base de 0,10m de altura, com 2,70m de altura; testeira para identificação, com 0,50 m de altura, em painel de TS, em toda a extensão frontal e lateral dos estandes; testeiras com marquise, teto pergolado com travessas de alumínio e placas de eucalpac na cor branca, climatizado com aparelhos de ar condicionados com no máximo dois anos de uso, tipo split na quantidade e potência necessária para cada ambiente, iluminação através de calha com lâmpadas fluorescentes de 40w e arandelas com lâmpadas de 100w - 01(uma) a cada 3,00m², 02(duas) tomadas de 220v a cada 9,00m², pontos hidráulicos, com divisões (sala vip, sala de reunião, área de atendimento e circulação, copa, depósito, prateleiras), ou sem divisões (salas de reuniões e auditórios), equipamentos de segurança/incêndio, compatível com o ambiente. Os estandes poderão ser montados em ilhas ou individuais, como também em tamanhos e em locais variados.	R\$ 58,49	R\$ 58.490,00
1	1	1	1.000	M² linear X Diária			
					<b>PISO - TIPO 01</b> Locação com montagem, manutenção e desmontagem de piso em tablado de madeira revestida com carpete (carpete incluso e na cor a ser definida pelo contratante), nivelado a 0,10m de altura do solo.	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
1	2	1	500	M² linear X Diária			
					<b>PISO - TIPO 02</b> Piso Vinílico Tipo Buss ou Decortex.	R\$ 10,60	R\$ 10.600,00
1	3	2	500	M² X Diária			
					<b>PISO - TIPO 03</b> Piso tipo deck - tablado de madeira, aparente, nivelado a 10 cm do piso base seja calçamento ou solo compactado.	R\$ 21,19	R\$ 8.793,85
1	4	5	83	M² X Diária			
					<b>GALPÃO VINÍLICO COM ESTRUTURAS EM BOX TRUSS</b> Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico com formato de duas águas, em estrutura de alumínio (ground de alumínio q30), com cobertura e fechamentos laterais em lona vinílica na cor branca, anti-chama, (fechamentos inclusos) com largura e comprimento de tamanhos variados, porém compatíveis com o fabricante. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tensão, com circuitos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multiplexado Triplex e Quadriplex, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com rack de distribuição e energia trifásica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e externa com refletores de formato e voltagens compatíveis com cada galpão e ambientes específicos (material incluso), de acordo com projeto.	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00
					<b>GALPÃO VINÍLICO - TIPO TENDA GALPÃO</b> Locação com montagem, manutenção e desmontagem de galpão vinílico tipo tenda galpão no formato de duas águas, em estrutura metálica (treliça em aço galvanizado), com coberta e fechamentos em lona vinílica na cor branca, anti-chama e anti-fungos, com fechamento frontal, posterior e lateral até a medida do pé direito - 5,00 (cinco) metros e/ou até o piso, com cume, largura e comprimento de tamanhos variados, porém compatíveis com os tamanhos disponibilizados pelos fabricantes. Estrutura com instalação de rede elétrica de baixa tensão, com circuitos elétricos, compatíveis com as necessidades dos pavilhões, constituída em cabo multiplexado Triplex e Quadriplex, de espessuras variadas de acordo com o projeto, com rack de distribuição e energia trifásica, para atender os stands internos e fachada dos galpões. Iluminação interna e	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
1	6	2	500	M² X Diária			



Item	Diária	Qtd. (M²)	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total
VALOR TOTAL DO GRUPO 1:					R\$ 104.083,85	
15	5	29	M² linear X Diária	<p>PAINEL DE LED - OUTDOOR</p> <p>Locação com montagem, operacionalização e manutenção com equipamentos de última geração e uma equipe técnica qualificada para garantir uma excelente qualidade de som e imagem, com link conectado à rede de TV, para transmissão simultânea de reportagens, entrevistas e divulgação de material publicitário, tanto gravadas como em tempo real, acompanhado de cabeamento, mesa de transmissão e um técnico responsável pela equipe e funcionamento dos aparelhos, por um período de 05 dias durante a AGROTINS 2022, prevista para o período de 10 a 14 de maio de 2022, diariamente das 08h00min às 19h00min Horas. O material deve ser adequado para uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação do evento em local aberto. Resistente à água e incidência da luz solar, que tenha melhor visualização até 12,00m de distância do observador, conforme especificações técnicas a seguir:</p> <p>Pixels por m²: 6944</p> <p>Configuração do Pixel: 2R1G1B</p> <p>Padrão de LED: DIP346</p> <p>Resolução do módulo: 16 x 16</p> <p>Tamanho do módulo: 96 x 96</p> <p>Resolução do gabinete: 80 x 80</p> <p>Brilho: 5500 nits</p> <p>Consumo de energia máximo: 1000 watts</p> <p>LED drive: 1/4 scan</p> <p>Processamento de cor: até 16 bits</p> <p>Voltagem de entrada: 240 vac</p> <p>Ângulo de visão: 140° / 90°</p> <p>Nível de proteção: Ip45 / Ip43</p> <p>É de responsabilidade da CONTRATADA a estrutura de fixação do painel (ground) nos quantitativos necessários para sua instalação.</p>	R\$151,72	R\$ 21.999,40
17	5	15	Und X Diária	<p>SANITÁRIOS QUÍMICOS SOB TENDAS</p> <p>Locação, montagem e manutenção diária, de tendas e sanitários químicos portáteis, equipamentos aspecto de novos e em polietileno, pelo sistema vaccum formmig com teto translúcido indicador livre/ ocupado e masculino/feminino piso de madeira, cabide, porta objetos, suporte para papel higiênico, tampa de vaso, grade de ventilação, trava interna e reservatório mínimo de 200lts, por um período de 05 (cinco) dias a serem montados sob tendas, em 04 (quatro) locais independentes, 01 (um) dia antes do evento, previsto para o período de 10 a 14 de maio de 2022, no Parque Agrotecnológico do Tocantins - TO, estando incluso as tendas, equipamentos profissionais de trabalho e segurança, transporte, hospedagem, alimentação, honorários, encargos sociais e trabalhista dos trabalhadores e a manutenção química, produtos de limpeza, material de higienização pessoal e remoção diária de detritos.</p>	203,33	R\$ 15.249,75
21	5	1.623	M linear X Diária	<p>TRELIÇA BOX TRUSS – locação com montagem e desmontagem, de estrutura treliça em alumínio q 30x300mm, liga STM dentro dos padrões para painéis, totens, pórticos, sinalizações (comunicação visual do evento) de tamanhos (altura x largura x profundidade) variados, estando incluso os cubos e as bases nos quantitativos necessários conforme o projeto. Os grounds, cubos e bases serão medidos em metro linear. (Cada base equivale a 3 metros lineares).</p>	10,59	R\$ 85.937,85
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$ 123.187,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 E ITENS:					R\$ 227.270,85	
EMPRESA: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI - EPP				CNPJ: 21.452.937/0001-78		
Item	Diária	Qtd. (M²)	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total
22	1	341	Und	<p>FECHAMENTO TIPO DISCIPLINADOR PARA SEGURANÇA.</p> <p>Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas tubular metálica de 2,00 m de comprimento X 1,00 m de altura.</p>	R\$ 6,52	R\$ 2.223,32
34	1	10	X	<p>POLTRONAS DE 03 LUGARES</p> <p>Locação com distribuição e manutenção de poltronas com 03 lugares, em couro sintético padrão superior na cor preta e ou/ branca, com no mínimo 2,10m de comprimento x 0,86m de profundidade e 0,70m de altura.</p>	R\$63,60	R\$ 636,00
42	1	50	Diária	<p>LIXEIRAS - Locação com distribuição e manutenção de lixeiras de papelão ou similar, com capacidade mínima de 20 litros.</p>	R\$ 10,37	R\$ 518,50
43	1	15	Und	<p>FRIGOBAR - Locação com instalação e manutenção, de frigobar com capacidade mínima de 80 litros, na cor branca, 220 volts.</p>	R\$ 84,80	R\$ 1.272,00
47	5	250	X	<p>FORRO DE TECIDO TENSIONADO</p> <p>Locação com instalação e manutenção de forro em tecido tensionado em lycra, na cor branca, ilhós eberle, arruetas, cordas de nylon.</p>	R\$ 7,80	R\$ 9.750,00

Item	Diária	Qtd. (M²)	Unid.	Especificação	Valor unit.	Valor total
48	5	80	Diária	<p>PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO</p> <p>Locação com montagem, manutenção e desmontagem de placas de fechamento metálico tamanho 2,20 altura x 2,00 comprimento com travamento - portão e placa de indicação luminosa.</p>	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
49	5	12	Und	<p>PUFF - Assento tipo pouf redondo, composto por fibras de espumas, finas, macias e sedosas, no qual o ar circula livremente, garantindo resistência à compressão sem comprometer a ergonomia da peça. Material hipoalérgico e livre de odores. Forte, durável, não amarela e não encolhe. Revestido por camurça de cor azul caneta. Dimensões: aproximadamente (L x P x A) 87 cm x 87 cm x 38 cm.</p>	R\$ 12,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL:					R\$ 18.279,82	
VALOR TOTAL DA ADESAO:					R\$ 245.550,67	

Palmas -TO, 18 de maio de 2022.

Giovanni Alessandro Assis Silva  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROCON PALMAS

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F. A.: 17.002.001.21-0000082

Consumidora: DIOGO DANTAS SANTOS

Fornecedor: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL

A Secretária Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o consumidor DIOGO DANTAS SANTOS (CPF: 024.984.361-70) para manifestar no prazo de 05 (três) dias, comprovando o envio da DECLARAÇÃO PÚBLICA DE ÚNICOS HERDEIROS, bem como se houve resposta ou envio dos documentos solicitados pelo reclamante, advertindo que caso não se pronuncie no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2° andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, seu processo será arquivado.

Palmas – TO, 17 de maio de 2022  
Procon Municipal de Palmas

